



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO**

A **Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado**, representada pelo subscritor, vem, respeitosamente, à presença deste Egrégio Conselho Superior, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, submeter à análise deste colegiado o **Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado** para 2015, conforme dispõe o inciso XIX, do artigo 31 do mesmo diploma legal.

A presente proposta é constituída de dois capítulos e um anexo. O primeiro capítulo é composto pelas propostas aprovadas na IV Conferência Estadual da Defensoria Pública e absorvidas no Plano de Atuação. Aquelas propostas que foram alteradas ou excluídas, estão explicitadas nas notas inseridas no presente documento. O segundo capítulo consolida as propostas elaboradas pela Administração Superior e o anexo traz o plano de trabalho de cada proposta.

Tendo em vista a expertise temática dos integrantes dos núcleos especializados e o fato de que em todo o Ciclo de Conferências os núcleos apóiam sua realização mediando os diálogos com a sociedade civil e inclusive moderando os trabalhos nas pré-conferências, além de serem um dos principais protagonistas na realização das demandas advindas das Conferências, a administração superior convidou os núcleos a se manifestarem sobre a pertinência, exeqüibilidade e aderências das demandas trazidas pela sociedade civil ao trabalho dos Núcleos, bem como para elaborarem o respectivo plano de trabalho da execução das propostas.

Assim, coube aos Núcleos o desenho do plano de trabalho das propostas advindas da Conferência e relacionadas ao tema de cada Núcleo e, à Administração Superior coube a elaboração do plano de trabalho do eixo “Política Institucional e Educação em Direitos” e do capítulo segundo, referente as propostas da Administração, conforme a seguir:

Nesse sentido, submete-se à consideração deste Douto Colegiado.

RAFAEL M. P. DE SOUZA

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Capítulo I

Propostas advindas da Plenária da IV Conferência Estadual



Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente

1.1. Realizar mapeamento e estudo sobre os trabalhos do Núcleo de Direitos Humanos com especificação por área a fim de subsidiar eventual e oportuna cisão destas matérias¹.

1.2. Cobrar transparência sobre os mecanismos de participação popular na administração pública municipal, pleiteando a modificação da forma de escolha dos dirigentes dos Conselhos Municipais a fim de evitar a inação contumaz derivada de indicação política².

1.3. Atuar na implantação da política nacional de resíduos sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, especificamente obrigando os municípios a elaborarem e a implementarem seus planos municipais de resíduos sólidos, devendo priorizar e incentivar a coleta seletiva e a reciclagem, com a criação de cooperativas e associações de catadores, formadas pelas pessoas físicas de baixa renda, evitando-se a incineração³.

1.4. Atuar na defesa da lei 10.216, no fortalecimento e na cobrança judicial e extrajudicial da rede de atenção psicossocial, ampliando seus equipamentos

¹ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “Criar, imediatamente, o núcleo especializado de saúde, meio ambiente e agricultura, com objetivo de fortalecer o SUS e o SISNAMA, com implementação de corpo técnico disciplinar, concretizando o direito à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à segurança alimentar”. A Administração propôs a alteração do texto, conforme acima exposto, tendo em vista a estruturação do Núcleo de Direitos Humanos, que conta com 3 (três) Defensores afastados com atribuição que engloba a temática.

² A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “Cobrar transparência sobre os mecanismos de participação popular na administração pública municipal, modificando a forma de escolha dos dirigentes dos Conselhos Municipais a fim de evitar a inação contumaz derivada de indicação política. A Administração sugere a alteração do termo "modificando a forma de escolha dos dirigentes dos Conselhos Municipais" para "pleiteando a modificação", haja vista que não compete à DPE a efetivação da modificação em si da forma de escolha dos dirigentes dos Conselhos Municipais.

³ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “Atuar, prioritariamente, na implantação da política nacional de resíduos sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, especificamente obrigando os municípios a elaborarem e a implementarem seus planos municipais de resíduos sólidos, devendo priorizar e incentivar a coleta seletiva e a reciclagem, com a criação de cooperativas e associações de catadores, formadas pelas pessoas físicas de baixa renda, evitando-se a incineração”. Sugere-se a retirada do termo "prioritariamente", haja vista que, no período de tempo de duração do plano, não há como garantir prioridade exclusiva à essa atuação.



(CAPS, Residências Terapêuticas, Centros de Convivência, leitos em Hospital Geral, unidades de acolhimento transitório, etc.), com vistas ao tratamento de pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas e portadoras de distúrbios psíquicos, atuando ativamente na fiscalização de locais públicos e privados de internação (comunidades terapêuticas, clínicas, Hospitais e asilos) e na desinstitucionalização de pessoas, garantindo a aplicação da Política Nacional de Saúde Mental.

1.5. Atuar contra o retrocesso e a degradação socioambiental, principalmente em relação aos projetos e empreendimentos que causem impactos socioambientais, tais como a transposição de águas, a extração de areia, a construção de barragens, a silvicultura, a extração de petróleo e minérios, implantação de termelétricas e incineradores de lixo, monoculturas de eucaliptos, fontes poluidoras, manejo de resíduos sólidos, utilização indiscriminada de agrotóxicos, buscando a implementação da Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

1.6. Ampliar o quadro da Defensoria para atuação ampla em causas coletivas em cada regional, promovendo o debate interno sobre o melhor modelo de atuação⁴.

1.7. Organizar atendimento especializado e amplo apoio às vítimas e seus familiares que sofreram violência policial ou ação de grupos de extermínio, apurando, atuando como assistente de acusação e responsabilizando a conduta dos agentes infratores na esfera criminal, evitando a violação à dignidade humana.

1.8. Atuar pela plena efetivação do direito à saúde e ampliação da rede local de saúde pública, garantindo atendimento prioritário a pessoas com doenças graves, criando residências terapêuticas para pessoas com transtornos de desenvolvimento global, assim como a ampliação do fornecimento de diagnósticos, tratamentos e medicamentos, a descentralização do atendimento

⁴ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “*Ampliar o quadro da Defensoria, tendo um defensor público que atue especificamente em causas coletivas em cada Regional, com uso do atendimento móvel*”. Sugere-se a alteração da proposta, haja vista que a atuação por meio de feramentas processuais coletivas não deve ser concentrada em um/a único/a Defensor/a Público/a por Regional, devendo tal forma de atuação ser estimulada em relação a todos/a os/a Defensores/as.



especializado, a ampliação do número de profissionais e leitos, a melhoria do atendimento, a criação de ouvidorias municipais de saúde e atuar pelo fortalecimento do SUS, modelo estabelecido constitucionalmente contrapondo-se às iniciativas que visem à terceirização de serviços.

Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito

2.1. Atuar e pressionar o Poder Público para viabilizar a criação de coordenadorias da mulher, dos negros (as), dos LGBT, de pessoas com deficiência, de população em situação de rua, do idoso, da juventude e outros nos Municípios do Estado de São Paulo e regionalização das DECRADI (Delegacia de Combate aos Crimes Raciais e Delitos de Intolerância).

2.2. Realizar mutirões para atendimento e proposição das medidas judiciais a fim de buscar a efetivação de direitos difusos e de pessoas em situação de vulnerabilidade, por exemplo, para o ajuizamento de ações a fim de promover a alteração do registro civil de travestis, transexuais e transgêneros.

2.3. Capacitar um ou mais Defensores Públicos por unidade de atendimento especializado em questões de discriminação (racial, LGBT, pessoas com HIV/Aids, comunidades tradicionais), com estudo de possibilidade e impacto da criação de uma Coordenação de Combate à Discriminação por Regional, visando à interlocução com os órgãos da rede e com o Núcleo Especializado na Capital, além do atendimento às vítimas⁵.

2.4. Realizar Ciclo de palestras na Capital e Interior sobre discriminação em geral (racial, LGBT, moradores de rua, adictos, pessoas com HIV/AIDS, pessoas com deficiência etc.), com o relato de experiências de vida de pessoas que são vítimas de discriminação.

⁵ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: *“Capacitar um ou mais Defensores Públicos por unidade de atendimento especializado em questões de discriminação (racial, LGBT, pessoas com HIV/Aids, comunidades tradicionais), estabelecendo-se uma Coordenação de Combate à Discriminação por Regional, visando à interlocução com os órgãos da rede e com o Núcleo Especializado na Capital, além do atendimento às vítimas”*. Considerando o ideal de difusão da atuação na temática, bem como a existência de vários/as Defensores/as Públicos/as com atribuição para atuar quanto ao tema em cada uma das Regionais, sugere-se a manutenção da proposta quanto à capacitação, excluindo-se a previsão da criação de uma Coordenação Regional de Combate à Discriminação.



2.5. Atuar nas questões fundiárias para garantir às comunidades tradicionais o domínio pleno de seus territórios assegurados constitucionalmente.

Defesa do Consumidor

3.1. Implementar o termo de cooperação celebrado entre a Defensoria Pública e a Fundação Procon.

3.2. Atuar na educação em direitos do consumidor nas escolas especialmente nos direitos do consumidor idoso, da pessoa com deficiência e das crianças e adolescentes.

Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

4.1. Garantir junto às instituições de ensino nos níveis básico, médio e superior a inclusão de todos os tipos de deficientes, entendendo inclusão como: garantir por meio de tratamento e avaliação diferenciadas conforme sua deficiência (por profissional capacitado para tal), para a obtenção de igualdade de condições de aprendizagem e ingresso no mercado de trabalho, com a criação dos agentes de inclusão, bem como o transporte escolar devidamente adaptado, observando-se as especificidades relativas às necessidades dos usuários.

4.2. Atuar especificamente, através da Defensoria Pública, pelo cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários, inclusive com a disponibilização de transporte especial adaptado e sem reduzir sua capacidade econômica (entendendo acesso como: entrada e permanência dentro do veículo, sinalização sonora e visual, braile, elevador e espaço para usuários de cadeira de rodas e obesos, entre outros). (reiteração da proposta do III Ciclo)

4.3. Atuar junto aos órgãos públicos para disponibilizar Centros de Atendimento Especializado, Centros-Dias, Espaços de Convivência, Pólos de Capacitação, Residências Assistidas, Residências Terapêuticas, Hospitais de Retaguarda e Instituições de longa permanência, inclusive a Idosos, Pessoas com Deficiência e com Transtorno Global de Desenvolvimento, observando-se as características e peculiaridades de cada tipo de deficiência, especialmente a partir dos 35 anos,



que ofereçam capacitação e atividades multidisciplinares, tais como esporte, lazer e, que sejam acessíveis a todas as pessoas com deficiência, com a inclusão social e da família, bem como a sugestão de um cadastro junto ao “Programa Federal Viver Sem Limites” para a obtenção dos recursos necessários. (reiteração da proposta do II e do III Ciclo com alteração de redação).

4.4. Atuar em relação à acessibilidade em vias públicas ou particulares (piso tátil, iluminação adequada, sinalização sonora e calçamento), inclusive adequação, exigindo a fiscalização do Poder Público, assim como em relação às demais formas de acessibilidade (informatização, comunicação, dentre outras), garantindo-se que os órgãos responsáveis pela aprovação de plantas e expedição do habite-se, somente o faça se estiverem sendo respeitadas as regras de acessibilidade. (reiteração da proposta do III Ciclo)

4.5. Realizar mapeamento e estudo sobre os trabalhos do Núcleo da Pessoa com Deficiência e do Idoso, com especificação por área a fim de subsidiar eventual e oportuna criação destas matérias⁶.

4.6. Atuar pela garantia de profissionais especializados em libras na Defensoria Pública e de atendimento inclusivo para pessoas surdas, em todas as áreas, públicas ou privadas, da educação, saúde, assistência social, poder judiciário, dentre outros, podendo se materializar pela criação de uma Central de Libras ou outra forma que garanta a efetivação do direito⁷.

⁶ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “*Cindir o Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência na Defensoria Pública, para criação dos Núcleos Especializados do Idoso e das Pessoas com Deficiência e Patologia, pois os assuntos destas esferas devem ser tratados separadamente e com mais eficiência, com aumento do número de cargos de Defensores Públicos com atuação específica em favor de idosos e de pessoas com deficiência. (reiteração da proposta do III Ciclo)*”. Com relação à proposta 4.5, a Administração Superior pondera que a criação de Núcleos Especializados se dá por intermédio de Deliberação. A LC nº 988/06 aponta rol exemplificativo, permitindo a criação de outros Núcleos. Nessa esteira, foi criado o Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Concordamos sobre a necessidade de criação dos Núcleos, mas o momento oportuno e conveniente depende de estudo mais aprofundado do andamento dos trabalhos. Por isso, a Administração sugere a alteração de redação conforme acima exposto.

⁷ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “*Garantir profissionais especializados em libras para atendimento em todas as áreas, públicas ou privadas, da educação, saúde, assistência social, poder judiciário, dentre outros, podendo se materializar pela criação de uma Central de Libras ou outra forma que garanta a efetivação do direito*”. A Administração sugere a alteração de redação no seguinte sentido: onde se lê: “Garantir”, propõe “Atuar pela garantia”, já que não é possível garantir algo que compete a terceiros.



4.7. Agilizar os processos administrativos e judiciais, visando à aquisição de medicamentos, próteses e órteses (ex. ocular), procedimentos cirúrgicos, fraldas geriátricas, suplementos alimentares e a adoção de procedimentos necessários ao atendimento da saúde das pessoas com deficiências e idosos.

Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários

5.1. Garantir defensor público especializado na área de habitação e urbanismo e defensor para conflitos agrários, inclusive em conflitos territoriais de comunidades tradicionais, em cada unidade e, na impossibilidade, um defensor público especializado em cada regional.

5.2. Atuar na fiscalização dos programas sociais de habitação na escolha dos contemplados e no cumprimento da legislação, por exemplo com relação à demanda dirigida da CDHU, à Lei “Cidade Ilegal” e Lei “Minha Casa Minha Vida”; garantindo-se transparência.

5.3. Atuar, extrajudicial e judicialmente, de forma prioritária, nos mega projetos e Copa de 2014, com vistas a salvaguardar o direito à moradia e o direito à cidade de forma a evitar despejos forçados e os efeitos da especulação imobiliária, em especial em áreas definidas pelo Plano Diretor como ZEIS (Zona de Especial Interesse Social) (reiteração de proposta do III Ciclo).

5.4. Cobrar da Prefeitura o rápido cadastramento dos loteamentos regularizados perante a Secretaria da Fazenda

5.5. Atuar pela expansão da Defensoria Pública para outras comarcas do estado, com o intuito de garantir atuação nas demandas populacionais, em especial nas questões afetas aos conflitos de habitação e urbanismo⁸.

5.6. Criar grupo de trabalho nas unidades da Defensoria Pública do Estado para tratamento das questões urbanísticas, habitacionais e agrárias, com participação

⁸ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “Implementar a Defensoria Pública em todas as comarcas do estado, para permitir a efetividade das demandas populacionais, descentralizando o Núcleo especializado de Habitação e Urbanismo, ampliando o número de defensores públicos e a equipe multidisciplinar nas unidades”. Entende-se que a meta é inexecutável para o período de vigência do Plano de Atuação, razão pela qual houve proposição de ajuste na redação conforme acima exposto.



de representantes da sociedade civil e com garantia de realização de reuniões mensais.

5.7. Ampliar o atendimento especializado em favor de pessoas em situação de rua e outros segmentos vulneráveis buscando inclui-los nas demandas dirigidas dos empreendimentos habitacionais⁹.

Infância e Juventude

6.1. Atuar junto aos poderes instituídos (Legislativo, Executivo e Judiciário) pela criação de Delegacias Especializadas da Infância e Juventude (DIJU) e implementação de varas exclusivas de Infância e Juventude nas Comarcas do interior.

6.2. Atuar junto aos poderes constituídos com o objetivo de evitar a redução da maioria penal, aumento do tempo de internação e responsabilização progressiva de adolescentes em conflito com a lei.

6.3. Elaborar estudo de viabilidade afim de verificar a possibilidade de atuação da Defensoria Pública, nos casos de violência contra crianças e adolescentes, junto aos órgãos de Segurança Pública¹⁰.

6.4. Atuar para que se assegure a todas as crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas, acesso ao tratamento ambulatorial e hospitalar

⁹A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “Atuar em favor das pessoas em situação de rua e outros seguimentos vulneráveis, com a criação de núcleos de defesa dos interesses difusos coletivos desta população, buscando inclui-los nas demandas dirigidas dos empreendimentos habitacionais direcionados às pessoas de baixa renda”. Em relação a presente proposta, entendemos ser desnecessária, eis que já há atuação do Núcleo de Direitos Humanos para as pessoas em situação de rua. A criação de um Núcleo específico carece de estudo aprofundado.

¹⁰ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: “Atuar, a Defensoria Pública, nos casos de violência contra Crianças e Adolescentes junto aos órgãos da Segurança Pública, garantindo a atuação dos Defensores Públicos em regime de plantão nas Delegacias e priorizando implementações de uso de verbas do PNDH na criação de Centros de Referência para Crianças e Adolescentes”. Em relação a esta proposta, não obstante a presença do Defensor Público em Delegacias ser extremamente necessária para a garantia dos Direitos dos adolescentes, ponderando que das 272 comarcas do Estado, a Defensoria está presente em apenas 41 Comarcas, esta demanda não se constitui como prioritária para o período de vigência deste Plano. Quanto a implementação prioritária do uso de verbas do PNDH na criação de Centros de Referência para Crianças e Adolescentes, vale ressaltar que a DPESP não é gestora destes recursos, limitando sua possibilidade de atuação neste aspecto.



adequado, e, se necessário, judicializar para a implementação e ampliação dos serviços de saúde mental, como UBS - Unidade Básica de Saúde, CAPS AD, CAPS infante juvenil, CAPS III, programas preventivos, leitos hospitalares para a desintoxicação e outros serviços da rede de atendimento, conforme critérios definidos pela normativa do Ministério da Saúde, assegurando-se, ainda, capacitação jurídica especializada a todos os órgãos envolvidos e garantindo atendimento à população que reside em região periférica.

6.5. Atuação da Defensoria Pública, no sentido de viabilizar o exercício do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos e/ou em processo de adoção, inclusive por meio de visitas aos equipamentos, integrando assistência jurídica e social, na implementação dos ditames do ECA, do SUAS e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

6.6. Atuar para o correto cumprimento das medidas socioeducativas, preferencialmente em meio aberto, exigindo-se, nos casos de medida em meio fechado, a observância de condições mínimas legais para funcionamento do estabelecimento socioeducativo, critérios de classificação por gênero e faixa etária, bem como direito à proximidade familiar (garantindo, inclusive, o enfrentamento direto da revista vexatória), através da regionalização dos programas de atendimento em internação e semiliberdade, da criação de programas de acompanhamento de egressos de unidades de internação, e da participação na formulação dos Planos Estadual e Municipal de atendimento socioeducativo.

6.7. Enfrentar o problema da falta de vagas em creche, principalmente de forma coletiva, sem prejuízo da atuação nas demandas individuais, inclusive com atendimento prioritário, e atuar para a ampliação e qualificação das redes públicas, no tocante à capacitação de profissionais, número de vagas, jornada escolar em tempo integral e localização das unidades de ensino.

Política Institucional e Educação em Direitos

7.1. Promover reuniões semestrais, convidando os delegados dos Ciclos de Conferências da Defensoria Pública de São Paulo - DPESP, com o objetivo de prestar contas e realizar



o monitoramento da implementação das diretrizes aprovadas no Ciclo de Conferência anterior e inseridas no último Plano de Atuação¹¹.

7.2. Tornar mais efetivo o atendimento multidisciplinar e a política de resolução extrajudicial de conflitos em todas as unidades de execução de serviço da Defensoria Pública, com a expansão dos Centros de Atendimento Multidisciplinar¹².

Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

8.1. Pautar a temática da violência obstétrica contra as mulheres, para uma sensibilização geral sobre o tema, promovendo a disseminação do debate crítico sobre as práticas médicas ligadas à gravidez, por meio da realização de

¹¹ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: *“Promover audiências públicas trimestrais, com convocação obrigatória dos delegados das Conferências da Defensoria Pública de São Paulo - DPESP, para prestação de contas e monitoramento da implementação das diretrizes aprovadas nos Ciclos de Conferências, a contar do último dia da Conferência Estadual”*. A proposta como apresentada é inexecutável em três aspectos, inicialmente no que tange a “convocação obrigatória dos delegados das Conferências da Defensoria Pública de São Paulo”, uma vez que não cabe à Defensoria Pública realizar convocações para as reuniões, mas sim, realizar o convite aos delegados eleitos nos Ciclos de Conferência. Outro aspecto inexecutável é a periodicidade apresentada para as reuniões de prestação de contas. A realização trimestral não é factível, seja do ponto de vista operacional, uma vez que a organização dos encontros mobiliza todas as unidades da Defensoria, e várias equipes da Administração Superior, tais como CTI (videoconferência), CGA (contratação de profissionais de interpretação em linguagem brasileira de sinais), núcleos Especializados (prestação de contas) e SubDefensorias (organização geral); seja na perspectiva do adequado andamento das propostas, pois o prazo é bastante reduzido. Assim, propomos o ajuste para que no Plano de Atuação, a forma pactuada na reunião de prestação de contas de 18 de maio de 2013 seja observada. Ou seja, a realização das reuniões será semestral. No entanto, a alimentação do monitoramento no site será trimestralmente.

¹² Originalmente esta proposta correspondia a 7.3, pois a proposta de número 7.2 correspondia a seguinte redação: *“Criar conselhos consultivos regionalizados da Ouvidoria-Geral”*. A Administração propôs retirar esta proposta do Plano de Atuação tendo em vista que a matéria foi apreciada e deliberada de modo contrário recentemente pelo Conselho Superior da Defensoria Pública. Vale ressaltar que o debate contou com ampla participação do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral e da Sociedade Civil que se manifestou no momento aberto das sessões do Conselho, razão pela qual se entende que a proposta não apresenta pertinência.

Quanto à proposta apresentada, seu texto original era: *“Implementar atendimento transdisciplinar e mediação de conflitos em todas as unidades de execução de serviço da Defensoria Pública, através da contratação de quadro de apoio especializado (psicólogos, assistentes sociais, contadores, entre outros) e da celebração de convênios com entidades públicas e privadas, com a criação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar”*, a administração propôs o ajuste acima indicado, por estar alinhado com o trabalho já desenvolvido e não representar alteração substancial ao conteúdo.



seminários e confecção de cartilhas, além de atuar na construção de políticas públicas que combatam esse tipo de violência, a fim de preveni-la e erradicá-la, garantindo a implementação da política nacional de humanização (PNH) do SUS, aplicando-se a Lei 11.108 que dispõe sobre o direito a acompanhante de escolha da mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, as diretrizes da rede cegonha/Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para assistência ao parto.

8.2. Atuar, em defesa da mulher em situação de violência, com criação de cargos de Defensores Públicos e Agentes da Defensoria nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, e participar do movimento pela ampliação desses Juizados em todo Estado, acompanhando e apoiando projetos de leis que fomentem a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, atuando para que sejam concedidas as medidas de proteção independentemente de processo criminal, bem como para que seja respeitada a competência mista dos JVDs, implementando as recomendações contidas no relatório final da CPMI da mulher do ano de 2013.

8.3. Promover a inclusão da mulher em situação de violência em Programa Habitacional e Programas de Assistência Social, bem como elaborar medidas para implantação de Aluguel Social, garantindo vagas em unidades de habitação popular com previsão de cláusulas que determinem que o imóvel deva permanecer com a mulher em caso de separação/divórcio.

8.4. Atuação do NUDEM com autonomia em prol da legalização do aborto, principalmente com realização de campanhas, asseguradas a ampla divulgação e participação popular.

8.5. Exigir que as Delegacias de Defesa da Mulher funcionem ininterruptamente, durante 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados e em todas as localidades do Estado, com atendimento multidisciplinar, investindo na qualificação permanente dos profissionais (policiais, guardas civis e agentes, inclusive atendimento 190) para prestar atendimento humanizado e eficiente de modo a efetivar os direitos previstos na Lei Maria da Penha, bem como visando a criação de banco de dados para a garantia da qualidade e atendimento integrado à mulher, e tomada de medidas junto à Secretaria de Segurança Pública pelo NUDEM.

8.6. Fomentar a educação em direitos na conscientização e capacitação sobre violência de gênero (incluindo as pessoas com identidade de gênero feminino) e



sobre todo e qualquer assunto com relação à defesa e proteção da mulher nas escolas, comunidades carentes, Conselhos Municipais de Defesa da Mulher, entre outras, bem como aos profissionais que atuam no atendimento da mulher, através de cursos e palestras informativas e preventivas¹³.

8.7. Atuar pela garantia do acolhimento de mães em situação de rua com seu filho recém nascido em instituição adequada tendo em vista que a situação socioeconômica, por si só, não exclui o exercício do poder familiar e da guarda¹⁴.

Situação Carcerária

9.1. Orientar os familiares de pessoas presas a respeito da ilegalidade da revista vexatória, inclusive adotando as medidas cabíveis. Essa atividade de orientação deverá ser feita por meio de Plantões a serem realizados pelos defensores públicos junto às filas de visita nos estabelecimentos prisionais, bem como por outras formas.

9.2. Intensificar as ações que garantam a saúde do(a) sentenciado(a), com adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, bem como estabelecer tratativas com o intuito de elaborar acordo de cooperação técnica entre a sociedade civil, o Governo e a Defensoria Pública, em cidades que possuam unidades prisionais,

¹³ Originalmente esta proposta correspondia a 8.7, pois a proposta de número 8.6 correspondia a seguinte redação: *"A mulher em situação de violência (doméstica, obstétrica e qualquer outro tipo de violência), por se encontrar em situação de vulnerabilidade, será sempre atendida pela Defensoria Pública, independentemente da renda, inclusive na fase policial. (Reiteração de proposta do III Ciclo)"*. Optou-se por suprimir a proposta originalmente numerada por 8.6 considerando que a missão constitucional primordial da Defensoria Pública é o atendimento das pessoas necessitadas financeiramente, entendemos que devemos manter essa premissa enquanto não alcançarmos o atendimento integral de toda essa parcela da população. Certamente a questão da vulnerabilidade da mulher vítima de violência merece atenção. Nesse sentido, buscando compatibilizar a necessidade de atendê-las é que o Conselho Superior encontrou a alternativa fixada na Deliberação 89 alterada pela Deliberação 282 de 2013 no sentido de prestar orientação sobre seus direitos, sem prejuízo da adoção de medidas urgentes para a garantia da incolumidade física.

¹⁴ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: *"Garantir o acolhimento de mães em situação de rua com seu filho recém nascido em instituição adequada tendo em vista que a situação socioeconômica, por si só, não exclui o exercício do poder familiar e da guarda"* Com relação a presente proposta, sugerimos a alteração de redação no seguinte sentido: Onde se lê: "Garantir", propomos "Atuar pela garantia do acolhimento...", já que a Defensoria Pública não pode garantir algo que compete à terceiros.



visando à ampliação do atendimento à saúde, com especial atenção à saúde da mulher¹⁵.

9.3. Elaborar estudo de viabilidade de reorganização do atendimento na área criminal a fim de verificar eventual possibilidade de: a) criação e implementação de plantão descentralizado de defensores em todas as Regionais; b) extinção do atendimento especializado nos DIPOs; c) concentração da atuação e do atendimento na fase pré-processual no âmbito das atribuições do defensor público natural; d) atuação junto às delegacias de polícia para garantir o direito de defesa no momento da prisão, inclusive temporária¹⁶.

¹⁵ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: *"Intensificar as ações que garantam a saúde do(a) sentenciado(a), com adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, bem como elaborar um acordo de cooperação técnica entre a sociedade civil, o Governo e a Defensoria Pública, em cidades que possuam unidades prisionais, visando à ampliação do atendimento à saúde, com especial atenção à saúde da mulher"*. Na presente proposta sugerimos a alteração da redação da segunda parte no seguinte sentido: onde se lê "Elaborar", propomos "Estabelecer tratativas com o intuito de elaborar um acordo..."

¹⁶ A proposta aprovada na plenária da IV Conferência Estadual tem o seguinte conteúdo: *"Instituir processo de reorganização do atendimento na área criminal com as seguintes diretrizes: a) criação e implementação de plantão descentralizado de defensores em todas as Regionais; b) extinção do atendimento especializado nos DIPOs; c) concentração da atuação e do atendimento na fase pré-processual no âmbito das atribuições do defensor público natural; d) atuação junto às delegacias de polícia para garantir o direito de defesa no momento da prisão, inclusive temporária"*. Considerando que para o cumprimento da proposta existem alguns empecilhos, seja de ordem estrutural, seja porque tal cumprimento exige a discussão de atribuições, entendemos que para verificar a sua viabilidade, dependemos de estudos a serem realizados pelo NESC e pela Administração Superior.



Capítulo II

Propostas da Administração Superior



- II.1. Promover o planejamento estratégico institucional.
- II.2. Promover a expansão institucional.
- II.3. Promover a realização de pesquisa de satisfação dos usuários.
- II.4. Qualificar a gestão de convênios e do FAJ.
- II.5. Constituir o grupo de trabalho de desenvolvimento institucional.
- II.6. Elaborar e implementar a política de gestão documental.
- II.7. Fortalecer os núcleos especializados.
- II.8. Implementar a lei de acesso à informação.
- II.9. Elaborar e implementar a política institucional de educação em direitos.
- II.10. Implementar a política de atendimento à pessoa presa provisoriamente.



Anexo I

Plano de Trabalho da Execução das Propostas



Anexo

Plano de Trabalho das Propostas



Plano de Trabalho das Propostas Advindas da Plenária da IV Conferência Estadual



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

I. Identificação

I.1. Núcleo: Cidadania e Direitos Humanos

I.2. Coordenador(es) responsável(is) pelo preenchimento: Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

II. Propostas e categorias de análise

Proposta 1.1: Criar, imediatamente, o núcleo especializado de saúde, meio ambiente e agricultura, com objetivo de fortalecer o SUS e o SISNAMA, com implementação de corpo técnico disciplinar, concretizando o direito à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à segurança alimentar.



III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 1.1: Realizar mapeamento e estudo sobre os trabalhos do Núcleo de Direitos Humanos com especificação por área, a fim de subsidiar eventual e oportuna cisão destas matérias								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
1.1.a. Mapeamento detalhado do trabalho realizado pelo Núcleo por área de atuação	NCDH	Coordenador do Núcleo	Não	Instantâneo	Mar/15	Mai/15		
Indicador de execução da proposta	Mapeamento detalhado do trabalho realizado pelo Núcleo por área de atuação concluído.							
Resultado esperado	Mapeamento realizado							



Proposta 1.2: Cobrar transparência sobre os mecanismos de participação popular na administração pública municipal, modificando a forma de escolha dos dirigentes dos Conselhos Municipais a fim de evitar a inação contumaz derivada de indicação política.

II.1. Pertinência da proposta: Pertinente

II.2. Exequibilidade da proposta: Depende de estudo jurídico.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Baixa aderência. Há outras questões prioritárias.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): de médio prazo.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 1.2.: Cobrar transparência sobre os mecanismos de participação popular na administração pública municipal, pleiteando a modificação da forma de escolha dos dirigentes dos Conselhos Municipais a fim de evitar a inação contumaz derivada de indicação política

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
1.2.a.Execucao de estudo sobre o tema	NECDH	Integrante a ser designado.	Não	Permanente - médio a longo prazo	Imediato	Indeterminado	Não	



Indicador de execução da proposta	Apresentação de relatório
Resultado esperado	Relatório, contato com a prefeitura e medida judicial

Proposta 1.3: Atuar, prioritariamente, na implantação da política nacional de resíduos sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, especificamente obrigando os municípios a elaborarem e a implementarem seus planos municipais de resíduos sólidos, devendo priorizar e incentivar a coleta seletiva e a reciclagem, com a criação de cooperativas e associações de catadores, formadas pelas pessoas físicas de baixa renda, evitando-se a incineração.

II.1. Pertinência da proposta: total

II.2. Exequibilidade da proposta: plena

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Aderente e prioritária

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): de início imediato e cumprimento prolongado.

III. Plano de trabalho da proposta



Proposta 1.3: Atuar na implantação da política nacional de resíduos sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, especificamente obrigando os municípios a elaborarem e a implementarem seus planos municipais de resíduos sólidos, devendo priorizar e incentivar a coleta seletiva e a reciclagem, com a criação de cooperativas e associações de catadores, formadas pelas pessoas físicas de baixa renda, evitando-se a incineração.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
1.3.a. levantamento teórico	NECDH	Relator + coordenação	Sim	Médio prazo	Agora	3 meses	Sim	
1.3.b. levantamento de campo	Idem	Idem	Sim	Curto prazo		1 mês	Sim	
1.3.c TAC ou ACP	Idem	Relator + plenária	Não	Médio prazo		6 meses	Sim	
Indicador de execução da proposta	TAC ou ACP							
Resultado esperado	Cumprimento da proposta							



Proposta 1.4: Atuar na defesa da lei 10.216, no fortalecimento e na cobrança judicial e extrajudicial da rede de atenção psicossocial, ampliando seus equipamentos (CAPS, Residências Terapêuticas, Centros de Convivência, leitos em Hospital Geral, unidades de acolhimento transitório, etc.), com vistas ao tratamento de pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas e portadoras de distúrbios psíquicos, atuando ativamente na fiscalização de locais públicos e privados de internação (comunidades terapêuticas, clínicas, Hospitais e asilos) e na desinstitucionalização de pessoas, garantindo a aplicação da Política Nacional de Saúde Mental.

II.1. Pertinência da proposta: total

II.2. Exequibilidade da proposta: possível

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: aderente e prioritária

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Propostas 1.4.: Atuar na defesa da lei 10.216, no fortalecimento e na cobrança judicial e extrajudicial da rede de atenção psicossocial, ampliando seus equipamentos (CAPS, Residências Terapêuticas, Centros de Convivência, leitos em Hospital Geral, unidades de acolhimento transitório, etc.), com vistas ao tratamento de pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas e portadoras de distúrbios psíquicos, atuando ativamente na fiscalização de locais públicos e privados de internação (comunidades terapêuticas, clínicas, Hospitais e asilos) e na desinstitucionalização de pessoas, garantindo a aplicação da Política Nacional de Saúde Mental.

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas



1.4.a. Desenvolvimento de protocolo para visitação a locais de internação psiquiátrica	NECDH	Relator coordenador	+	Sim	Permanente	Imediato	Julho de 2016	Sim	
1.4.b. Levantamento de dados e estudos sobre a implantação da rede de atenção psicossocial	NECDH	Relator coordenador	+	Sim	Permanente	Imediato	Julho de 2016	Sim	
1.4.c. Gestão junto ao poder público	NECDH	Relator coordenador	+	Sim	Permanente	Imediato	Julho de 2016	Sim	
Indicador de execução da proposta	TAC e ACP								
Resultado esperado	Cumprimento da proposta								

Proposta 1.5.: Atuar contra o retrocesso e a degradação socioambiental, principalmente em relação aos projetos e empreendimentos que causem impactos socioambientais, tais como a transposição de águas, a extração de areia, a construção de barragens, a silvicultura, a extração de petróleo e minérios, implantação de termelétricas e incineradores de lixo, monoculturas de eucaliptos, fontes poluidoras, manejo de resíduos sólidos, utilização indiscriminada de agrotóxicos, buscando a implementação da Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

II.1. Pertinência da proposta: parcial. Proposta muito ampla, confunde questões locais e federais.

II.2. Exequibilidade da proposta: difícil dada a amplitude e vagueza.



II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: baixa dada a amplitude e vagueza.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Propostas 1.5.: Atuar contra o retrocesso e a degradação socioambiental, principalmente em relação aos projetos e empreendimentos que causem impactos socioambientais, tais como a transposição de águas, a extração de areia, a construção de barragens, a silvicultura, a extração de petróleo e minérios, implantação de termelétricas e incineradores de lixo, monoculturas de eucaliptos, fontes poluidoras, manejo de resíduos sólidos, utilização indiscriminada de agrotóxicos, buscando a implementação da Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende- de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
1.5.a. Criação do Núcleo de MA	CSDP	N/A	Não	Instantâneo		Indeterminado		
1.5.b. Afastamento de mais um coordenador para o NECDH para tratar da temática ambiental	CSDP	N/A	Não	Instantâneo		Indeterminado	Sim	
Indicador de execução da proposta								
Resultado esperado	Atuação da Defensoria Pública na temática ambiental							



Proposta 1.6.: Ampliar o quadro da Defensoria, tendo um defensor público que atue especificamente em causas coletivas em cada Regional, com uso do atendimento móvel.

III. Plano de trabalho da proposta: O Núcleo não apresentou plano de trabalho para esta proposta por entender que se trata de matéria a ser decidida no âmbito do CSDP e da Administração. A proposta foi alterada pela administração, conforme o plano de trabalho abaixo:

Propostas 1.6.: Ampliar o quadro da Defensoria para atuação ampla em causas coletivas em cada regional, promovendo o debate interno sobre o melhor modelo de atuação.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende- de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
1.6.a. Promover o debate interno sobre o melhor modelo de atuação.	Administração Superior e CSDP		Não		Mar/2015	Jul/15		
Indicador de execução da proposta	Debate sobre modelo de atuação promovido							
Resultado esperado	Desenho sobre modelo de atuação finalizado e implementado							



Proposta 1.7: Organizar atendimento especializado e amplo apoio às vítimas e seus familiares que sofreram violência policial ou ação de grupos de extermínio, apurando, atuando como assistente de acusação e responsabilizando a conduta dos agentes infratores na esfera criminal, evitando a violação à dignidade humana.

II.1. Pertinência da proposta: total

II.2. Exequibilidade da proposta: possível

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: aderente e prioritária

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 1.7.: Organizar atendimento especializado e amplo apoio às vítimas e seus familiares que sofreram violência policial ou ação de grupos de extermínio, apurando, atuando como assistente de acusação e responsabilizando a conduta dos agentes infratores na esfera criminal, evitando a violação à dignidade humana.

Atividades	Órgão Responsável ¹	Gestor responsável/ individual ²	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
------------	--------------------------------	---	--------------------------	-----------------------	---------------	-------------	--------	----------------------



1.7.a. Estudo de estratégias para permitir a atuação da Defensoria assistindo os legitimados a ingressarem como assistente de acusação.	NECDH	Relator + coordenação	Não	Permanente	Imediato	Julho de 2016	Sim	
1.7.b. Parcerias com organizações da sociedade civil que atuem com a temática	NECDH	Relator + coordenação	Sim	Permanente	Imediato	Julho de 2016	Sim	
1.7.c. Fomentar a criação de política pública de atendimento psicossocial às vítimas de violência estatal	NECDH	Relator + coordenação	Sim	Permanente	Imediato	Julho de 2016	Sim	
Indicador de execução da proposta	O NECDH tem acompanhado alguns casos individuais na assistência de acusação e encaminhado o acompanhamento psicossocial das vítimas de violência atendidas.							
Resultado esperado	Prestação integral de assistência jurídica aos legitimados a atuar como assistente de acusação e amplo apoio às vítimas e seus familiares que sofreram violência policial ou ação de grupos de extermínio.							

Proposta 1.8.: Atuar pela plena efetivação do direito à saúde e ampliação da rede local de saúde pública, garantindo atendimento prioritário a pessoas com doenças graves, criando residências terapêuticas para pessoas com transtornos de desenvolvimento global, assim como a ampliação do fornecimento de diagnósticos, tratamentos e medicamentos, a descentralização do atendimento especializado, a ampliação do número de



profissionais e leitos, a melhoria do atendimento, a criação de ouvidorias municipais de saúde e atuar pelo fortalecimento do SUS, modelo estabelecido constitucionalmente contrapondo-se às iniciativas que visem à terceirização de serviços.

II.1. Pertinência da proposta: baixa diante da abrangência, confundindo questões locais com federais.

II.2. Exequibilidade da proposta: baixa diante da abrangência

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: a promoção do direito à saúde é prioridade, mas há que se definir metas precisas nas propostas.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente.

III. Plano de trabalho da proposta: O Núcleo não apresentou plano de trabalho para esta proposta.



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

I. Identificação

I.1. Núcleo: Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito

I.2. Coordenador(es) responsável(eis) pelo preenchimento: Vanessa Alves Vieira

II. Propostas e categorias de análise

Proposta 2.1- Atuar e pressionar o Poder Público para viabilizar a criação de coordenadorias da mulher, dos negros (as), dos LGBT, de pessoas com deficiência, de população em situação de rua, do idoso, da juventude e outros nos Municípios do Estado de São Paulo e regionalização das DECRADI (Delegacia de Combate aos Crimes Raciais e Delitos de Intolerância).

II.1. Pertinência da proposta:

A proposta expõe a vulnerabilidade a que estão expostos os segmentos populacionais relacionados acima. A inércia de Poderes Executivos municipais em criar coordenadorias que visem atuar ao lado destes segmentos potencializa a violação de direitos. A impossibilidade de identificar um órgão específico que objetive elaborar políticas públicas que promovam os direitos humanos, fomenta o debate de questões relevantes e fortaleça a cidadania obstaculiza a participação popular e os avanços na garantia de direitos.

Por outro lado, atualmente observamos graves violências contra grupos vulneráveis que impulsionam a sociedade a demandar a presença de mais policiais e entender que isto é sinônimo de mais segurança pública. Assim, a regionalização das DECRADI busca atender a demanda por mais segurança. Contudo, para exemplificar, ao analisar algumas propostas da II Conferência LGBT do Estado de São Paulo, observamos que a demanda da sociedade civil é por capacitação dos agentes de segurança pública e não, necessariamente, o aumento de seu contingente:



“EIXO 2 - SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

8) Equipar a Decradi com os equipamentos necessários à sua melhor atuação.

9) Garantir os recursos materiais e humanos para a criação da Central de Inteligência da Decradi destinada ao mapeamento das ocorrências de intolerância em todo o Estado, e Informatização dos bancos de dados da Decradi.

10) Ampliar e subsidiar a atuação da Decradi, inicialmente através dos departamentos Decap, Demacro e Deinter, prosseguindo junto às Delegacias Seccionais, onde todas as delegacias e escritórios/ escritoras e outros agentes sejam capacitados continuamente e orientados no recebimento da população LGBT e outros (principalmente no tocante às travestis e transexuais em relação ao tratamento ao nome social), devendo uma das unidades ser de apuração e investigação, ligada diretamente ao banco de dados do Decradi.”

A atuação da Defensoria Pública na efetivação dessas propostas afigura-se pertinente na qualidade de órgão de mediação entre a sociedade civil e o Poder Público para a implantação de coordenadorias e delegacias especializadas e para o aprimoramento das estruturas já existentes. Insere-se, ainda, a atribuição de orientação da sociedade acerca de seus direitos. Trata-se, também, de exercício da atribuição de contribuição para o planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem reduzir as desigualdades sociais.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, no âmbito da Defensoria Pública.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A proposta não era contemplada no Plano de Trabalho do Núcleo, mas pode ser incorporada a ele.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Cumprimento permanente

Plano de trabalho da proposta



Proposta 2.1- Atuar e pressionar o Poder Público para viabilizar a criação de coordenadorias da mulher, dos negros (as), dos LGBT, de pessoas com deficiência, de população em situação de rua, do idoso, da juventude e outros nos Municípios do Estado de São Paulo e regionalização das DECRADI (Delegacia de Combate aos Crimes Raciais e Delitos de Intolerância).

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.1.a. Articulação com Coordenadorias Estaduais para identificar eventual mapeamento de coordenadorias municipais	NCDRP; NUDEM; NEDIPED; NCDH; NEIJ		Não	Cumprimento instantâneo	Mai/14	Jun/14	Não iniciada	
2.1.b. Articulação com Coordenadorias Estaduais a fim de identificar projetos de regionalização das DECRADI e de capacitação de agentes da segurança pública para atendimento a grupos vulneráveis.	NCDRP		Sim	Cumprimento instantâneo	Mai/14	Jun/14	Não iniciada	
2.1.c. Articulação e atuação conjunta com movimentos e sociedade local, por meio de educação em direitos, eventos e audiências públicas, nos	NCDRP; NUDEM; NEDIPED; NCDH; NEIJ.		Sim	Permanente	Jul/14	Indefinido	Não iniciada	



munícípios onde não há coordenações específicas, para a criação delas.	Regionais da Defensoria, nos municípios onde existam, preferencialmente através dos (as) subouvidores (as) e dos responsáveis temáticos (Tutela Coletiva)							
2.1.d. Realização de capacitação de agentes da segurança pública para atendimento a grupos vulneráveis.	NCDRP Regionais da Defensoria		Sim	Permanente	Jul/14	Indefinido	Não iniciada	
Indicador de execução da proposta								
Resultado esperado								

Proposta 2.2. Realizar mutirões para atendimento e proposição das medidas judiciais a fim de buscar a efetivação de direitos difusos e de pessoas em situação de vulnerabilidade, por exemplo, para o ajuizamento de ações a fim de promover a alteração do registro civil de travestis, transexuais e transgêneros.



II.1. Pertinência da proposta: A alteração do registro civil (prenome e sexo) de travestis e pessoas transexuais impacta, enormemente, em sua qualidade de vida, pois permite a redução da exposição destas ao preconceito e discriminação. Conseqüentemente, observa-se redução das condições de vulnerabilidade social a que está exposta esta parcela da população, pois isto permitiria, por exemplo, que não fossem preteridas no processo de seleção trabalhista pelo fato de terem um nome que não está de acordo com sua identidade de gênero.

Contudo, embora a proposta de mutirão possa ser executada de forma emergencial, faz-se necessário desenvolver um protocolo de atendimento para facilitar e ampliar o fluxo das pessoas que necessitam deste serviço. A elaboração deste fluxo deve levar em conta a locomoção das (os) usuárias (os), tendo em vista as dimensões geográficas da cidade; o custo econômico diante do valor do transporte coletivo no Estado, em especial nas grandes capitais; etc.

A mesmas considerações devem ser realizadas para a criação de fluxos de atendimento para a efetivação de direitos de outras pessoas em situação de vulnerabilidade.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, no âmbito da Defensoria Pública. No entanto, um cronograma de mutirões pode ser utilizado como ação afirmativa para lidar com demandas reprimidas, mas não deve ser assumido como política exclusiva para lidar as demandas trazidas por segmentos populacionais historicamente discriminados. A capacitação dos (as) defensores(as) e servidores(as) e a criação de fluxos de atendimento possibilitariam uma execução mais satisfatória e adequada desta proposta.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A facilitação do acesso de grupos vulneráveis à justiça já é objeto de preocupação das atividades do plano de trabalho do Núcleo.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente

III. Plano de trabalho da proposta



Proposta 2.2. Realizar mutirões para atendimento e proposição das medidas judiciais a fim de buscar a efetivação de direitos difusos e de pessoas em situação de vulnerabilidade, por exemplo, para o ajuizamento de ações a fim de promover a alteração do registro civil de travestis, transexuais e transgêneros.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.2.a. Aprovar deliberação que torne obrigatória a atuação direta da Defensoria Pública em ações de alteração de registro civil de travestis, transexuais e transgêneros, sem a possibilidade de delegação a entidades conveniadas	NCDRP Conselho Superior		Não	Cumprimento instantâneo	Depende da pauta do Conselho	Ago/14	Iniciada (já há proposta nesse sentido sob apreciação do Conselho)	
2.2.b. Realização de mutirões de atendimento e orientação jurídica, de acordo com as maiores demandas dos grupos sociais, nas áreas mais vulneráveis	NCDRP Regionais da Defensoria		Não	Cumprimento permanente	Mai/14	Indefinido	Iniciada (já foram realizados mutirões)	
2.2.c. Estabelecimento de fluxos e cooperações com órgãos públicos de atendimento à população para a facilitação do acesso ao atendimento jurídico	NCDRP Regionais da Defensoria		Sim	Cumprimento permanente	Mai/14	Indefinido	Iniciada (já existem termos de cooperação em andamento)	



	Assessoria de Convênios da DPG							
Indicador de execução da proposta								
Resultado esperado								

Proposta 2.3. Capacitar um ou mais Defensores Públicos por unidade de atendimento especializado em questões de discriminação (racial, LGBT, pessoas com HIV\Aids, comunidades tradicionais), com estudo de possibilidade e impacto da criação de uma Coordenação de Combate à Discriminação por Regional, estabelecendo-se uma Coordenação de Combate à Discriminação por Regional, visando à interlocução com os órgãos da rede e com o Núcleo Especializado na Capital, além do atendimento às vítimas.

II.1. Pertinência da proposta: O enfrentamento da violência e o combate à discriminação têm de ser feitos em rede. Trabalhar em rede potencializa a capilarização da atenção ao usuário e o maior fluxo de informações. Lamentavelmente, observamos a presença de serviços esparsos que não trabalham em rede e, portanto, não conseguem abordar o usuário de forma holística. O dinamismo da violência e discriminação permite que o usuário seja alvo de diversas violações de direitos, mas que não são abordadas em sua integralidade.

Assim, capacitar defensores(as) e servidores(as) como referências nas temáticas de atuação do Núcleo potencializará a criação de redes de proteção regionais com ações mais incisivas e céleres, além da promoção da cidadania de populações vulneráveis.



II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta pode ser executada por meio da capacitação dos (as) defensores (as) e servidores (as) que se tornarão referência nas regionais nos temas afetos ao Núcleo. Estes, por sua vez, terão de desempenhar sua função em parceria/contato permanente com o Núcleo.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A regionalização e interiorização do atendimento do Núcleo já é objeto de preocupação da equipe. Busca-se atuar em demandas provenientes do interior, mas se esbarra em entraves estruturais, como a dificuldade de locomoção e a equipe reduzida do Núcleo. Essa questão merece ser abordada de forma mais profunda, refletindo-se sobre possíveis soluções.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Cumprimento instantâneo

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 2.3. Capacitar um ou mais Defensores Públicos por unidade de atendimento especializado em questões de discriminação (racial, LGBT, pessoas com HIV/Aids, comunidades tradicionais), com estudo de possibilidade e impacto da criação de uma Coordenação de Combate à Discriminação por Regional, visando à interlocução com os órgãos da rede e com o Núcleo Especializado na Capital, além do atendimento às vítimas.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas



2.3.a. Formação e oferta de cursos às Regionais da Defensoria sobre enfrentamento à discriminação	NCDRP		Não	Cumprimento instantâneo	Mai/14	Jul/14	Não	
2.3.b. Realização de cursos nas Regionais da Defensoria	NCDRP		Não	Cumprimento permanente	Jul/14	Indefinido	Não	
2.3.c. Elaboração de estudo de impacto da criação de uma Coordenação de Combate à Discriminação por regional	NCDRP e 1ª Subdefensoria		Não		Jun/2015	Dez/2015	Não	
Indicador de execução da proposta								
Resultado esperado								

Proposta 2.4. Realizar Ciclo de palestras na Capital e Interior sobre discriminação em geral (racial, LGBT, moradores de rua, adictos, pessoas com HIV/AIDS, pessoas com deficiência etc.), com o relato de experiências de vida de pessoas que são vítimas de discriminação.



II.1. Pertinência da proposta: Seminários podem ser utilizados como forma de sensibilizar as pessoas participantes, na busca pela humanização do atendimento, em especial às pessoas historicamente tratadas como não detentores de plena cidadania, como as exemplificadas na proposta.

Ademais, a centralização do Núcleo restringe sua atuação no Litoral e Interior, provocando o desatendimento de questões que nem mesmo chegam ao conhecimento dos profissionais que aqui trabalham. Em razão disso, é de grande valia a realização desses Ciclo de palestras para que seja divulgado o trabalho da Defensoria nessa seara.

Esta proposta vai de encontro com os anseios da população LGBT como pode ser observado, por exemplo, na proposta da II Conferência LGBT do Estado de São Paulo do EIXO 1:

“5) Apoio à elaboração de uma agenda comum entre o movimento de mulheres, movimento negro e de demais segmentos discriminados o movimento LGBT e a realização de seminários, reuniões, capacitações e oficinas de trabalho sobre a temática do machismo, do racismo, da intolerância religiosa e da homofobia.”

II.2. Exequibilidade da proposta: A execução desta proposta pode ser relacionada à proposta anterior (2.3), haja vista que os(as) profissionais de referência nas regionais poderia estreitar os laços com os movimentos locais e, conseqüentemente, promover atividades que visem a sensibilização da população contra o preconceito e a discriminação.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A oferta de atendimento e atividades do Núcleo, na Capital e no interior, já é objeto de preocupação da equipe. Busca-se atuar em demandas provenientes do interior, mas se esbarra em entraves estruturais, como a dificuldade de locomoção e a equipe reduzida do Núcleo.



Essa questão merece ser abordada de forma mais profunda, refletindo-se sobre possíveis soluções, que incluem a mobilização das Regionais para o enfrentamento dessa importante questão.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 2.4. Realizar Ciclo de palestras na Capital e Interior sobre discriminação em geral (racial, LGBT, moradores de rua, adictos, pessoas com HIV/AIDS, pessoas com deficiência etc.), com o relato de experiências de vida de pessoas que são vítimas de discriminação.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.4.a. Formatação de Ciclo de palestras sobre discriminação em geral	NCDRP		Não	Instantâneo	Mai/14	Jun/14	Não	
2.4.b. Oferta de Ciclo de Palestras para Regionais da Defensoria e realização de cronograma	NCDRP		Não	Permanente	Jun/14	Jul/14	Não	



2.4.c. Realização dos Ciclos previstos no cronograma	NCDRP		Não	Permanente	Jul/14	Indefinido	Não	
Indicador de execução da proposta								
Resultado esperado								

Proposta 2.5. Atuar nas questões fundiárias para garantir às comunidades tradicionais o domínio pleno de seus territórios assegurados constitucionalmente.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta está em consonância com os objetivos do Núcleo e faz-se relevante tendo em vista os inúmeros problemas fundiários que afligem as comunidades tradicionais.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível no âmbito da Defensoria Pública, no que tange aos aspectos estaduais das questões fundiárias, referentes à tutela da posse e dominial. As questões concernentes à titulação, muitas vezes, envolvem a intervenção e atuação de órgãos federais.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A atuação nessa questão está em consonância com o plano de trabalho do Núcleo Especializado. Já atuamos em favor de comunidades tradicionais na região da Juréia.



No ano passado (2013), a Coordenação do Núcleo participou de capacitação sobre a questão quilombola, para que essa se torne ponto focal de atuação do órgão, em razão da notória situação de vulnerabilidades dessas comunidades.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 2.5. Atuar nas questões fundiárias para garantir às comunidades tradicionais o domínio pleno de seus territórios assegurados constitucionalmente.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade (permanente ou de cumprimento instantâneo)	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.5.a. Ampliar o projeto "Defensorando", existente em Reg5istro, para outras comunidades, de modo a ampliar o diálogo com as comunidades e identificar suas necessidades	NCDRP EDEPE		Não	Permanente	Mai/14	Permanente	Não iniciada	
2.5.b. Adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais a serem utilizadas para a garantia de direitos dessas comunidades	NCDRP Regionais		Não	Permanente	Após a conclusão da primeira etapa			



Indicador de execução da proposta	
Resultado esperado	



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Defesa do Consumidor



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

I. Identificação

I.1. Núcleo: Direitos do Consumidor

I.2. Coordenador(es) responsável(is) pelo preenchimento: Horácio Xavier Franco Neto, Rodrigo Serra Pereira e Alvimar Virgílio de Almeida

II. Propostas e categorias de análise

Proposta 3.1. Implementar o termo de cooperação celebrado entre a Defensoria Pública e a Fundação Procon.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é pertinente, pois propicia o fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, ampliando os mecanismos de solução das demandas trazidas pelos consumidores do Estado de São Paulo.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, tendo em vista o intercâmbio já existente entre a Defensoria e o Procon para a implementação do termo de cooperação.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A proposta está contida no plano de trabalho do núcleo, haja vista que visa o fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente.

III. Plano de trabalho da proposta



Proposta 3.1. Implementar o termo de cooperação celebrado entre a Defensoria Pública e a Fundação Procon.								
Atividades	Órgão Responsável¹	Gestor responsável/ individual²	Depen de de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
3.1.a. Definição do fluxo de trabalho para os encaminhamentos individuais da Defensoria para o Procon e dos encaminhamentos do Procon para o Núcleo de Defesa do Consumidor em relação às demandas de natureza coletiva.	Núcleo de Defesa do Consumidor, 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais	Núcleo de Defesa do Consumidor	Sim	Permanente	Ago/12	Ago/14 - tratativas para renovação.	Foi iniciado o processo desde a efetivação da parceria. Diversos pontos já foram implementados, faltando a aplicação dos encaminhamentos individuais na Capital e Interior.	Fluxo de trabalho já apresentado às Subdefensorias, aguardando projetos piloto, especialmente com Rio Preto
Indicador de execução da proposta	O termo de cooperação está em tratativas para renovação. O Núcleo está agendando reunião com o Procon para definição do fluxo de trabalho.							



Resultado esperado	Ampliação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.
---------------------------	--

Proposta 3.2. Atuar na educação em direitos do consumidor nas escolas especialmente nos direitos do consumidor idoso, da pessoa com deficiência e das crianças e adolescentes.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é pertinente, pois a educação em direitos está entre as missões institucionais da Defensoria Pública.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, cabendo ao Núcleo de Defesa do Consumidor a elaboração de cartilhas e palestras, bem como a realização destas nas escolas, além de incentivar e fomentar a realização de tais eventos em todas as unidades da Defensoria Pública no Estado de São Paulo.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A educação em direitos está contida no plano de trabalho do Núcleo de Defesa do Consumidor, sendo mecanismo efetivo de prevenção e solução de conflitos de consumo.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 3.2. Atuar na educação em direitos do consumidor nas escolas especialmente nos direitos do consumidor idoso, da pessoa com deficiência e das crianças e adolescentes.



Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
3.2.a. Elaboração de cartilhas e palestras relativas à educação em direito do consumidor nas escolas.	Núcleo de Defesa do Consumidor, EDEPE, Regionais e Unidades.	Núcleo de Defesa do Consumidor	Sim	Permanente	Permanente	Permanente	Iniciado	Aguardando estudo para definição dos locais de realização das palestras, a ser elaborado por servidora da Defensoria Pública. Eventos.
3.2.b. Realização de palestras, e demais eventos de educação em direito nas escolas.								
3.2.c. Realização de estudo para a definição dos locais de realização das palestras e demais eventos.								



Indicador de execução da proposta	Elaboração de palestras e estudo para definição dos locais de realização das mesmas.
Resultado esperado	Aumentar a capilaridade da rede de educação em direitos do consumidor, possibilitando novas ferramentas na defesa das violações dos direitos dos consumidores.



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Direitos do Idosos e da Pessoa com Deficiência



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

I. Identificação

I.1. Núcleo: Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

I.2. Coordenador(es) responsável(is) pelo preenchimento: Aline Maria Fernandes Morais

II. Propostas e categorias de análise

Proposta 4.1: Garantir junto às instituições de ensino nos níveis básico, médio e superior a inclusão de todos os tipos de deficientes, entendendo inclusão como: garantir por meio de tratamento e avaliação diferenciadas conforme sua deficiência (por profissional capacitado para tal), para a obtenção de igualdade de condições de aprendizagem e ingresso no mercado de trabalho, com a criação dos agentes de inclusão, bem como o transporte escolar devidamente adaptado, observando-se as especificidades relativas às necessidades dos usuários.

II.1. **Pertinência da proposta:** A proposta é pertinente, pois vai ao encontro do disposto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que foi incorporada à legislação brasileira e possui status de emenda constitucional, em que se garante e reconhece o direito das pessoas com deficiência à educação. Para tanto é necessário que seja assegurado pelo Poder Público o sistema educacional inclusive em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Ademais, trata-se atualmente de um modelo social e não mais de um modelo médico, considerando que o fator limitador é o meio em que a pessoa está inserida e não a deficiência em si.

II.2. **Exequibilidade da proposta:** A proposta é exequível no que tange ao fomento de políticas públicas, pela Defensoria Pública, voltadas à inclusão das pessoas com deficiência no sistema educacional, sobretudo na esfera municipal e estadual. De outro lado,



casos concretos de discriminação e exclusão podem igualmente ser rechaçados mediante a propositura de medidas judiciais, que visam sanar as irregularidades.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A proposta em tela nada mais é do que a reiteração de propostas anteriormente já aprovadas em outros ciclos, o que fez com que já fosse instaurado junto ao Núcleo procedimentos para acompanhamento de políticas públicas voltadas para a inclusão no ensino.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Trata-se de proposta cuja natureza é permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 4.1. Garantir junto às instituições de ensino nos níveis básico, médio e superior a inclusão de todos os tipos de deficientes, entendendo inclusão como: garantir por meio de tratamento e avaliação diferenciadas conforme sua deficiência (por profissional capacitado para tal), para a obtenção de igualdade de condições de aprendizagem e ingresso no mercado de trabalho, com a criação dos agentes de inclusão, bem como o transporte escolar devidamente adaptado, observando-se as especificidades relativas às necessidades dos usuários								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
4.1.a. Instauração de procedimento administrativo para averiguar se os equipamentos do ensino público	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Sim, pois as respostas e dados fornecidos pela	Cumprimento Instantâneo	Fevereiro de 2014	Constante	Iniciada	- Expedição de ofícios e levantamento de dados sobre a



estadual atendem aos requisitos necessários para a inclusão das pessoas com deficiência.			administração pública são necessários ao procedimento					estrutura existente na rede pública de ensino.
4.1.b. Recebimento de reclamações concretas quanto aos equipamentos de ensino que não permitem a inclusão em diferentes regiões do Estado, para providências quanto à adequação esperada.	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Sim, a provocação em regra parte do usuário do serviço e a solução é buscada junto ao órgão que presta o serviço educacional	Permanente	Constante	Constante	Iniciado	<ul style="list-style-type: none">- Identificar a demanda entre os usuários e através de outros meios (mídia impressa, falada, etc.);- Oficiar o órgão competente pela administração do serviço;- Promover termos de ajustamento de conduta ou ajuizar ação coletiva quando identificada a necessidade
4.1.c. Oferecer respaldo aos Defensores Públicos que atuam nas demandas individuais	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Não	Permanente	Constante	Constante	Iniciado	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência na área pertinente no site da Defensoria;- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência através de informativos via e-mail;



								- Responder às consultas realizadas pelos defensores ao Núcleo
Indicador de execução da proposta	Conclusão sobre o funcionamento dos equipamentos existentes. Estudo sobre a viabilidade de políticas públicas que visem a inclusão no ensino público estadual. Elaboração de nota técnica como suporte aos membros da carreira.							
Resultado esperado	Considerando a permanência do objetivo, que o estudo seja finalizado e possa dar subsídios para a indicação de políticas públicas voltadas à inclusão educacional							



Proposta 4.2. Atuar especificamente, através da Defensoria Pública, pelo cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários, inclusive com a disponibilização de transporte especial adaptado e sem reduzir sua capacidade econômica (entendendo acesso como: entrada e permanência dentro do veículo, sinalização sonora e visual, braile, elevador e espaço para usuários de cadeira de rodas e obesos, entre outros). (Reiteração da proposta do III Ciclo)

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é pertinente, pois vai ao encontro do disposto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que foi incorporada à legislação brasileira e possui status de emenda constitucional, em que se garante e reconhece o direito das pessoas com deficiência à mobilidade pessoal, à vida independente e inclusão na comunidade. Para tanto o Poder Público tomará medidas efetivas para assegurar às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida sua locomoção com a máxima independência possível. Ademais, para que outros direitos sejam exercidos, como educação, saúde e lazer, indispensável se faz a existência de transporte adaptado e acessível a todos.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível no que tange ao fomento de políticas públicas, pela Defensoria Pública, voltadas à acessibilidade no transporte público. De outro lado, casos concretos de falta de acessibilidade podem igualmente ser rechaçados mediante a propositura de medidas judiciais, que visam sanar as irregularidades eventualmente existentes.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A proposta em tela nada mais é do que a reiteração de propostas anteriormente já aprovadas em outros ciclos, o que fez com que já fosse instaurado junto ao Núcleo procedimentos para acompanhamento do cumprimento da legislação pertinente ao tema.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente.



III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 4.2. Atuar especificamente, através da Defensoria Pública, pelo cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários, inclusive com a disponibilização de transporte especial adaptado e sem reduzir sua capacidade econômica (entendendo acesso como: entrada e permanência dentro do veículo, sinalização sonora e visual, braile, elevador e espaço para usuários de cadeira de rodas e obesos, entre outros). (Reiteração da proposta do III Ciclo)

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
4.2.a. Instauração de procedimento administrativo para averiguar se os transportes públicos atualmente existentes atendem aos requisitos necessários de acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Sim, pois as respostas e dados fornecidos pelas empresas de transporte público são necessários ao procedimento	Instantâneo	Fev./ 2014	Constante	Iniciada	- Coleta de dados sobre a estrutura do transporte público estadual - Instauração de procedimentos administrativos autônomos para os casos regionais identificados



4.2.b. Recebimento de reclamações concretas quanto à falta de acessibilidade no transporte público em diferentes regiões do Estado, para providências quanto à adequação esperada.	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Sim, a provocação em regra parte do usuário do serviço e a solução é buscada junto à empresa que presta o transporte	Permanente	Constante	Constante	Iniciado	<ul style="list-style-type: none">- Identificar a demanda entre os usuários e através de outros meios (mídia impressa, falada, etc.);- Oficiar o órgão competente pela administração do serviço;- Promover termos de ajustamento de conduta ou ajuizar ação coletiva quando necessário
4.3.c. Oferecer respaldo aos Defensores Públicos que atuam nas demandas individuais	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Não	Permanente	Constante	Constante	Iniciado	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência na área pertinente no site da Defensoria;- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência através de informativos via e-mail;- Responder às consultas realizadas pelos defensores ao Núcleo
Indicador de execução da proposta	Estudo sobre a viabilidade de políticas públicas que visem a plena acessibilidade nos transportes públicos com a elaboração de parecer sobre o tema. Elaboração de nota técnica e outros comunicados como suporte aos membros da carreira.							



Resultado esperado	Considerando a permanência do objetivo, que o estudo seja finalizado e possa dar subsídios para a indicação de políticas públicas voltadas à plena acessibilidade nos transportes públicos
---------------------------	--

Proposta 4.3. Atuar junto aos órgãos públicos para disponibilizar Centros de Atendimento Especializado, Centros-Dias, Espaços de Convivência, Polos de Capacitação, Residências Assistidas, Residências Terapêuticas, Hospitais de Retaguarda e Instituições de longa permanência, inclusive a Idosos, Pessoas com Deficiência e com Transtorno Global de Desenvolvimento, observando-se as características e peculiaridades de cada tipo de deficiência, especialmente a partir dos 35 anos, que ofereçam capacitação e atividades multidisciplinares, tais como esporte, lazer e, que sejam acessíveis a todas as pessoas com deficiência, com a inclusão social e da família, bem como a sugestão de um cadastro junto ao “Programa Federal Viver Sem Limites” para a obtenção dos recursos necessários. (Reiteração da proposta do II e do III Ciclo com alteração de redação).

II.1. **Pertinência da proposta:** A proposta é pertinente, pois vai ao encontro do disposto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que foi incorporada à legislação brasileira e possui status de emenda constitucional, em que se garante e reconhece o direito das pessoas com deficiência à participação na vida pública, cultural, em recreação, lazer, esporte, trabalho, emprego, habilitação e reabilitação. À população idosa também se garante, conforme o Estatuto do Idoso, o direito à educação, lazer e cultura. Ademais, a população mais carente muitas vezes não possui recursos financeiros para proporcionar os devidos cuidados ao seu familiar idoso ou com deficiência, motivo pelo qual os equipamentos públicos de assistência social e de saúde se fazem cada vez mais indispensáveis.

II.2. **Exequibilidade da proposta:** A proposta é exequível no que tange ao fomento de políticas públicas, pela Defensoria Pública, voltadas à criação dos espaços e equipamentos mencionados na proposta. De outro lado, casos concretos podem igualmente ser rechaçados mediante a propositura de medidas judiciais, que visam sanar as irregularidades eventualmente existentes.



II.3. **Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado:** A proposta em tela nada mais é do que a reiteração de propostas anteriormente já aprovadas em outros ciclos, o que fez com que já fosse instaurado junto ao Núcleo procedimentos para acompanhamento do cumprimento da legislação pertinente ao tema.

II.4. **Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo):** permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 4.3. Atuar junto aos órgãos públicos para disponibilizar Centros de Atendimento Especializado, Centros-Dias, Espaços de Convivência, Polos de Capacitação, Residências Assistidas, Residências Terapêuticas, Hospitais de Retaguarda e Instituições de longa permanência, inclusive a Idosos, Pessoas com Deficiência e com Transtorno Global de Desenvolvimento, observando-se as características e peculiaridades de cada tipo de deficiência, especialmente a partir dos 35 anos, que ofereçam capacitação e atividades multidisciplinares, tais como esporte, lazer e, que sejam acessíveis a todas as pessoas com deficiência, com a inclusão social e da família, bem como a sugestão de um cadastro junto ao “Programa Federal Viver Sem Limites” para a obtenção dos recursos necessários. (Reiteração da proposta do II e do III Ciclo com alteração de redação).								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
4.3.a. Instauração de procedimento administrativo para	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Sim, pois as respostas e dados fornecidos pela	Cumprimento	Fevereiro de 2014	Constante	Iniciada	- Coleta de dados sobre a estrutura do serviço em tela;



averiguar quais são os equipamentos públicos de saúde e de assistência social atualmente existentes e qual a demanda ainda não contemplada			administração pública são necessários ao procedimento	instantâneo					<ul style="list-style-type: none">- Instauração de procedimentos administrativos autônomos para os casos regionais identificados;- intervenção nos locais em que seja identificada a insuficiência do serviço, através das medidas administrativas e judiciais pertinentes
4.3.b. Recebimento de reclamações concretas quanto à falta de vagas ou ausência de equipamentos públicos de assistência social ou da saúde em diferentes regiões do Estado, para providências quanto à adequação esperada.	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Sim, a provocação em regra parte do usuário do serviço e a solução é buscada junto ao órgão público responsável	Permanente	Constante	Constante	Iniciado		<ul style="list-style-type: none">- Identificar a demanda entre os usuários e através de outros meios (mídia impressa, falada, etc.);- Oficiar o órgão competente pela administração do serviço;- Promover termos de ajustamento de conduta ou ajuizar ação coletiva
4.3.c. Oferecer respaldo aos Defensores Públicos que atuam nas demandas individuais	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Não	Permanente	Constante	Constante	Iniciado		<ul style="list-style-type: none">- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência na área pertinente no site da Defensoria;- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência através de informativos via e-mail;



								- Responder às consultas realizadas pelos defensores ao Núcleo
Indicador de execução da proposta	Conclusão sobre o funcionamento dos equipamentos existentes, bem como da demanda que se visa atender que ainda não está contemplada							
	Estudo sobre a viabilidade de políticas públicas que visem a criação dos equipamentos de saúde e de assistência social que atendam a demanda de idosos ou pessoas com deficiência.							
	Elaboração de nota técnica e de outros textos como suporte aos membros da carreira							
Resultado esperado	Considerando a permanência do objetivo, que o estudo seja finalizado e possa dar subsídios para a indicação de políticas públicas voltadas à criação e ampliação os equipamentos de saúde e assistência social necessários para atender a demanda da população idosa e com deficiência							

Proposta 4.4. Atuar em relação à acessibilidade em vias públicas ou particulares (piso tátil, iluminação adequada, sinalização sonora e calçamento), inclusive adequação, exigindo a fiscalização do Poder Público, assim como em relação às demais formas de acessibilidade (informatização, comunicação, dentre outras), garantindo-se que os órgãos responsáveis pela aprovação de plantas e expedição do habite-se, somente o faça se estiverem sendo respeitadas as regras de acessibilidade. (Reiteração da proposta do III Ciclo).

II.1. **Pertinência da proposta:** A proposta é pertinente, pois vai ao encontro do disposto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que foi incorporada à legislação brasileira e possui status de emenda constitucional, em que se garante e reconhece o direito das pessoas com deficiência à plena acessibilidade, pois atualmente é cediço que não é o limite individual que determina a deficiência, mas sim as barreiras existentes nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação, na comunicação e nos serviços.



II.2. **Exequibilidade da proposta:** A proposta é exequível no que tange ao fomento de políticas públicas, pela Defensoria Pública, voltadas à plena acessibilidade arquitetônica. De outro lado, casos concretos podem igualmente ser rechaçados mediante a propositura de medidas judiciais, que visam sanar as irregularidades eventualmente existentes. Salienta-se que a fiscalização pretendida ocorre diante dos casos concretos que são apresentados à Defensoria, sendo inexequível a fiscalização prévia sobre aprovação de plantas e expedição do habite-se por absoluta ausência de fundamentação jurídica para tanto.

II.3. **Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado:** A proposta em tela nada mais é do que a reiteração de propostas anteriormente já aprovadas em outros ciclos, o que fez com que já fosse instaurado junto ao Núcleo procedimentos para acompanhamento do cumprimento da legislação pertinente ao tema.

II.4. **Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo):** permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 4.4. Atuar em relação à acessibilidade em vias públicas ou particulares (piso tátil, iluminação adequada, sinalização sonora e calçamento), inclusive adequação, exigindo a fiscalização do Poder Público, assim como em relação às demais formas de acessibilidade (informatização, comunicação, dentre outras), garantindo-se que os órgãos responsáveis pela aprovação de plantas e expedição do habite-se, somente o faça se estiverem sendo respeitadas as regras de acessibilidade. (Reiteração da proposta do III Ciclo).

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
------------	-------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------	---------------	-------------	--------	----------------------



4.4.a. Recebimento de reclamações concretas quanto à falta de acessibilidade que impede a plena inclusão em diferentes regiões do Estado, para providências quanto à adequação esperada.	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Sim, a provocação em regra parte do usuário do serviço e a solução é buscada junto ao órgão responsável	Permanente	Constante	Constante	Iniciado	<ul style="list-style-type: none">- Identificar a demanda entre os usuários e através de outros meios (mídia impressa, falada, etc.);- Oficiar o órgão competente pela administração do serviço;- Promover termos de ajustamento de conduta ou ajuizar ação coletiva quando cabível
4.4.b. Oferecer respaldo aos Defensores Públicos que atuam nas demandas individuais	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Não	Permanente	Constante	Constante	Iniciado	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência na área pertinente no site da Defensoria;- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência através de informativos via e-mail;- Responder às consultas realizadas pelos defensores ao Núcleo
Indicador de execução da proposta	Estudo sobre a viabilidade de políticas públicas que visem à plena acessibilidade nas vias públicas e particulares e atuação nas demandas apresentadas no Núcleo. Elaboração de nota técnica e outros comunicados pertinentes como suporte aos membros da carreira							



Resultado esperado	Considerando a permanência do objetivo, que as demandas apresentadas sejam analisadas e realizadas a intervenção cabível para adequação das vias públicas.
---------------------------	--

Proposta 4.5. Cindir o Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência na Defensoria Pública, para criação dos Núcleos Especializados do Idoso e das Pessoas com Deficiência e Patologia, pois os assuntos destas esferas devem ser tratados separadamente e com mais eficiência, com aumento do número de cargos de Defensores Públicos com atuação específica em favor de idosos e de pessoas com deficiência. (Reiteração da proposta do III Ciclo).

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 4.5. Realizar mapeamento e estudo sobre os trabalhos do Núcleo da Pessoa com Deficiência e do Idoso, com especificação por área a fim de subsidiar eventual e oportuna cisão destas matérias								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depen de de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
4.5.a. Mapear detalhadamente o trabalho realizado pelo Núcleo por área de atuação.	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Não	Cumprimento instantâneo	Mar/15	Mai/15		



Indicador de execução da proposta	Mapeamento detalhado do trabalho realizado pelo Núcleo por área de atuação concluído.
Resultado esperado	Mapeamento realizado

Proposta 4.6. Garantir profissionais especializados em libras para atendimento em todas as áreas, públicas ou privadas, da educação, saúde, assistência social, poder judiciário, dentre outros, podendo se materializar pela criação de uma Central de Libras ou outra forma que garanta a efetivação do direito.

II.1. **Pertinência da proposta:** A proposta é pertinente, pois vai ao encontro do disposto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que foi incorporada à legislação brasileira e possui status de emenda constitucional, em que se garante e reconhece o direito das pessoas com deficiência à plena acessibilidade, pois atualmente é cediço que não é o limite individual que determina a deficiência, mas sim as barreiras existentes nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação, na comunicação e nos serviços.

II.2. **Exequibilidade da proposta:** A proposta de criação de uma Central de Libras única para todos os serviços públicos do Estado e dos Municípios, além dos serviços privados, é inexecutável, uma vez que engloba diferentes órgãos e entes da administração pública, assim como instituições independentes e autônomas como a Defensoria Pública e indeterminados entes privados. Não há fundamento jurídico para a exigibilidade da criação da “Central de Libras” tal como proposta. Não obstante isso, a proposta é exequível no que tange ao fomento de políticas públicas, pela Defensoria Pública, voltadas à implementação da acessibilidade comunicacional, em especial aos deficientes auditivos. De outro lado, casos concretos podem igualmente ser rechaçados mediante a propositura de medidas judiciais, que visam sanar as irregularidades eventualmente existentes. No âmbito do serviço prestado pela Defensoria Pública, há possibilidade de capacitação de



Defensores Públicos e servidores na língua de sinais- LIBRAS- projeto em curso que já teve a primeira turma de servidores capacitados em 2013.

II.3. **Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado:** A proposta apresenta aderência e pertinência diante do plano de trabalho do núcleo, que inclusive já teve atuação neste tema, com a expedição de nota técnica, bem como de recomendação aos cursinhos preparatórios para concursos públicos, SEBRAE e empresas de pacotes de turismo. Salienta-se também a realização do curso básico de formação em LIBRAS aos servidores da DPE-SP em 2013, que pretende continuar e estender-se aos defensores públicos ainda em 2014.

II.4. **Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo):** permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 4.6. Atuar pela garantia de profissionais especializados em libras na Defensoria Pública e de atendimento inclusivo para pessoas surdas em todas as áreas, públicas ou privadas, da educação, saúde, assistência social, poder judiciário, dentre outros, podendo se materializar pela criação de uma Central de Libras ou outra forma que garanta a efetivação do direito.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
4.6.a. Recebimento de reclamações concretas	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Sim, a provocação em	Permanent e	Consta nte	Const ante	Iniciad o	- Identificar a demanda entre os usuários e através de outros meios (mídia impressa, falada, etc.);



quanto à falta de intérprete de Libras nos mais diversos locais e em diferentes regiões do Estado, para providências quanto à adequação esperada.			regra parte do usuário do serviço e a solução é buscada junto ao órgão que presta o serviço						<ul style="list-style-type: none">- Oficiar o órgão competente pela administração do serviço;- Promover termos de ajustamento de conduta ou ajuizar ação coletiva
4.6.b. Oferecer respaldo aos Defensores Públicos que atuam nas demandas individuais	NEDIPED	Coordenação do NEDIPED	Não	Permanent e	Constante	Constante	Iniciado		<ul style="list-style-type: none">- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência na área pertinente no site da Defensoria;- Divulgar textos de doutrina e jurisprudência através de informativos via e-mail;- Responder às consultas realizadas pelos defensores ao Núcleo
4.6.c Capacitação dos Defensores Públicos e servidores para a língua de sinais- Libras	NEDIPED e Administração Superior	Coordenação do NEDIPED	Não	Permanent e					<ul style="list-style-type: none">- Realização de contratação, pela EDEPE, de instituição para ministrar curso de Libras voltado aos membros da carreira
Indicador de execução da proposta	Acompanhamento de demandas apresentadas sobre a inexistência de intérpretes de Libras em serviços públicos e privados. Promoção de curso de Libras para Defensores Públicos e servidores.								



Resultado esperado	Realização do curso de formação dos membros e servidores da DPE-SP em Libras.
---------------------------	---

Proposta 4.7. Agilizar os processos administrativos e judiciais, visando à aquisição de medicamentos, próteses e órteses (ex. ocular), procedimentos cirúrgicos, fraldas geriátricas, suplementos alimentares e a adoção de procedimentos necessários ao atendimento da saúde das pessoas com deficiências e idosos.

II.1. **Pertinência da proposta:** A proposta é parcialmente pertinente, pois os pedidos de urgência já decorrem naturalmente da demanda apresentada. Na esfera administrativa, a Defensoria Pública apenas solicita a urgência, na medida em que a implementação depende de trâmites internos. No âmbito judicial, os pedidos de urgência também são feitos, porém dependem de autorização pela autoridade judicial.

II.2. **Exequibilidade da proposta:** A proposta é parcialmente exequível, pois no âmbito judicial os pedidos de urgência já são realizados, porém dependem de ordem do juiz de direito. Ainda que concedida a tramitação prioritária, o tempo envolvido no trâmite processual não depende apenas da atuação da Defensoria Pública – esta, enquanto parte, possui prazos para todas as manifestações cabíveis. Os demais atos processuais são inerentes ao atual sistema processual civil e à realidade do Poder Judiciário, sendo certo que a demora além do razoável deve ser averiguada por cada Defensor nos pedidos concretos, visto que não há homogeneidade de tempo entre os resultados de diferentes ações propostas para fornecimento de medicamentos e insumos. Quanto ao âmbito administrativo, é inexecutável a exigência direta de celeridade, visto que a demora no fornecimento ou prazo além do razoável para a resposta ensejam, diretamente, a propositura de ação judicial. Não obstante isso, é possível que a Defensoria Pública estabeleça fluxo de atendimento em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde visando abreviar o tempo de espera



para a resposta de pedidos de medicamentos e insumos, bem como para orientação mais célere e eficaz dos usuários que pretendem o fornecimento dos insumos de saúde.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: a proposta não apresenta aderência nem prioridade diante do plano de trabalho do núcleo, haja vista que decorre naturalmente da atuação dos defensores públicos, conforme suas atribuições, nos casos concretos em que atuam.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): instantâneo

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 4.7. Agilizar os processos administrativos e judiciais, visando à aquisição de medicamentos, próteses e órteses (ex. ocular), procedimentos cirúrgicos, fraldas geriátricas, suplementos alimentares e a adoção de procedimentos necessários ao atendimento da saúde das pessoas com deficiências e idosos.								
Atividades	Órgão Responsável ¹	Gestor responsável/ individual ²	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
4.7.a. Instauração de procedimento administrativo para realização de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para estabelecer fluxo de	NEDIPED e Administração Superior	Coordenação do NEDIPED	Sim, pois as respostas e dados fornecidos pela	Cumprimento instantâneo	Fev/14	Constante	Iniciada	- Reunião realizada em fev/2014 com o coordenador do núcleo de assuntos jurídicos da secretaria estadual de saúde



atendimento aos usuários que pretendam medicamentos ou insumos médicos			administração pública são necessários ao procedimento					- Reuniões com a Secretaria de Saúde e com a Assessoria Cível da DPG para estabelecimento de fluxo de atendimento
Indicador de execução da proposta	Realização de convênio entre a DPE-SP e a Secretaria de Saúde do Estado							
Resultado esperado	Realização do convênio com o estabelecimento de fluxo de atendimento para os usuários que procurem diretamente a Defensoria buscando o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares.							



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

IV. Identificação

I.1. Núcleo: Habitação e Urbanismo

I.2. Coordenador(es) responsável(is) pelo preenchimento: Anaí Arantes Rodrigues

V. Propostas e categorias de análise

Proposta 5.1. Garantir defensor público especializado na área de habitação e urbanismo e defensor para conflitos agrários, inclusive em conflitos territoriais de comunidades tradicionais, em cada unidade e, na impossibilidade, um defensor público especializado em cada regional.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta mostra-se absolutamente pertinente, inclusive reitera propostas já apresentadas em todos os ciclos de conferência anteriores, tanto que essa preocupação, da especialização na atuação temática em habitação, urbanismo e conflitos agrários (nesta proposta agregando-se a preocupação específica com as comunidades tradicionais) já integra o Plano de Atuação da Defensoria Pública.

Ademais, essa preocupação com a especialização nas regionais, descentralizando-se o atendimento, é compartilhada pelo próprio Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em razão da dificuldade de acompanhamento dessas questões que surgem nas unidades, uma vez que nem as unidades têm estrutura para essa atuação (pelas mais diversas razões, que vão desde o fato de muitas unidades não terem defensores com atribuição para atuar nas áreas cível ou Fazenda Pública, nas quais em geral correm as ações referentes a essa temática, até o fato de serem questões mais complexas que exigem tempo e capacitação específica, além de um suporte técnico muitas vezes também



inexistente), nem o núcleo especializado, que conta atualmente com três defensoras públicas com dedicação exclusiva, consegue atender, em razão da distância e do tamanho do Estado a ser contemplado.

Ademais, é certo que muita demanda nesta área se torna demanda reprimida, diante da ausência de atuação nas unidades.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é plenamente exequível, mas não depende apenas do núcleo especializado. Sua implementação exige uma atenção especial da Administração Superior e do Conselho Superior da Defensoria Pública, pois implica em alteração das atribuições das defensorias regionais e criação de novos cargos, considerando-se que muitas regionais não contam sequer com defensores com atuação nas áreas Cível e Fazenda Pública, que possam se especializar na temática pleiteada.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A proposta adere perfeitamente ao plano de trabalho do núcleo, uma vez que a descentralização da atuação temática é tida como a principal meta da sua atual coordenação no que diz respeito à organização interna da Defensoria Pública. Inclusive, o núcleo encaminhou ao Conselho Superior da Defensoria Pública uma proposta de criação da função de Coordenador da Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias em cada regional, justamente para garantir essa descentralização do atendimento especializado.

Observa-se que essa proposta cria, a princípio, o cargo por regional, e não por unidade, pois se entendeu que se trata de um processo gradual de crescimento. Considerando-se que hoje não existe nenhuma atuação especializada, e que a criação dessa função por regional já implica em considerável impacto, uma vez que em boa parte das regionais será necessário criar ao menos um cargo de defensor para viabilizar a proposta, entendeu-se que seria interessante iniciar pelas regionais, até para que o futuro coordenador possa ajudar a identificar as reais demandas da regional e a criar o melhor plano de expansão do atendimento especializado para cada unidade, quando houver essa demanda.



II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): De cumprimento instantâneo (com acompanhamento para eventuais aprimoramentos).

VI. Plano de trabalho da proposta

Proposta 5.1. Garantir defensor público especializado na área de habitação e urbanismo e defensor para conflitos agrários, inclusive em conflitos territoriais de comunidades tradicionais, em cada unidade e, na impossibilidade, um defensor público especializado em cada regional.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
5.1.a. Elaborar proposta de deliberação do Conselho que crie cargos de defensores com atribuição para atuar na temática	Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo		Não	Cumprimento instantâneo	Enviada ao CSDP em janeiro de 2014	Enviada ao CSDP em janeiro de 2014	Concluída	



5.1.b. Processo de discussão no Conselho sobre o tema (consulta pública etc.)	CSDP		Não	Cumprimento instantâneo	Janeiro de 2014	Maio de 2014	Com relator para parecer	- Ao núcleo compete acompanhar o processo e buscar sua celeridade
5.1.c. Implementar a deliberação do CSDP (efetiva criação da função, garantia da estrutura necessária)	Administração Superior e núcleo especializado		Não	Cumprimento instantâneo	Maio 2014	Setembro 2014	Aguardando análise do CSDP	<ul style="list-style-type: none">- criação de cargos na área Cível e Fazenda Pública em todas as unidades (DPG)- definição sobre afastamentos dos defensores especializados de cada regional (DPG, com oitiva do núcleo)- publicação do ato para inscrição de interessados (núcleo)- definição dos coordenadores (núcleo)- designação dos coordenadores (DPG)- indicação do oficial que prestará o suporte ao coordenador (AS, por meio do coordenador da regional)
5.1.d Apoio aos defensores e agentes especializados na temática, por meio de	Núcleo especializado		Para cursos de capacitação	Permanente	Setembro 2014	Na	Aguardando	<ul style="list-style-type: none">- realização de cursos de capacitação- criação de canal de diálogo para suporte constante



capacitação e suporte constante.			ão, EDEPE				implem entação	
Indicador de execução da proposta	Criação de cargos/função de defensor(a) especializado na temática de habitação, urbanismo e conflitos agrários (incluindo referentes a comunidades tradicionais) em cada unidade ou, ao menos, regional.							
Resultado esperado	Ter essa função criada até o final de 2014.							

Proposta 5.2. Atuar na fiscalização dos programas sociais de habitação na escolha dos contemplados e no cumprimento da legislação, por exemplo com relação à demanda dirigida da CDHU, à Lei “Cidade Legal” e Lei “Minha Casa Minha Vida”; garantindo-se transparência.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é bastante pertinente, inclusive reproduzindo preocupação que já surgiu no ciclo anterior de conferência. Recebemos no núcleo, e na Defensoria Pública como um todo, muitas reclamações de pessoas que alegam já terem se inscrito em programas habitacionais de financiamento público para aquisição de casa própria (principalmente Cohab) há muito tempo, sem qualquer perspectiva de atendimento.

Os movimentos sociais organizados em torno da pauta da moradia reclamam também da ausência de transparência das listas, pois não se sabe qual o critério para atendimento e nem se tem uma previsão para esse.



II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, mormente por sua execução depender tão somente da atuação da Defensoria Pública na fiscalização dos programas. Por outro lado, garantir que esses programas de fato sejam transparentes e cumpram a legislação, que é a real demanda dos delegados da Conferência, não é tarefa simples e depende da atuação dos respectivos órgãos do Poder Público (prefeituras, Estado, União). Ademais, em razão do excesso de trabalho do núcleo, esse não tem condições de fiscalizar a transparência de ofício, de forma perene, sem que haja provocações específicas por parte de interessados. Assim, o que se propõe é que, partir de um estudo inicial, para identificar se as regras utilizadas pelos órgãos estão de acordo com a legislação e da adoção de eventuais medidas para garantir a transparência das filas, a Defensoria Pública (núcleo e unidades) passe a, a partir de provocações de usuários, verificar se os critérios estão sendo respeitados.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Muitas vezes acionado para atuar, ou para se manifestar sobre a pertinência de atuação, no sentido de se garantir o atendimento habitacional de uma pessoa ou comunidade específica, o núcleo discutiu essa questão internamente e deliberou que, mais importante do que esses pleitos específicos, que podem ter um efeito negativo em termos de política pública (eventuais êxitos judiciais apenas passariam pessoas na frente de outras que estão na fila, não resolvendo o problema de déficit habitacional no Estado), seria importante atuar em duas frentes: uma para garantir que os entes tenham de fato, e implementem, um planejamento para solução do problema, a partir da definição de prioridades, e outra para garantir a transparência desse atendimento (exatamente a presente proposta).

Nesse sentido, temos um procedimento administrativo aberto para investigar os critérios de atendimento desses programas de financiamento público, bem como a transparência da fila.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente



III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 5.2. Atuar na fiscalização dos programas sociais de habitação na escolha dos contemplados e no cumprimento da legislação, por exemplo com relação à demanda dirigida da CDHU, à Lei “Cidade Legal” e Lei “Minha Casa Minha Vida”; garantindo-se transparência.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
5.2.a. Identificar qual o regramento utilizado pelos órgãos para cada um dos programas	Núcleo		Sim, dos órgãos responsáveis pela política pública (prefeituras, Estado, União)	Cumprimento instantâneo	Já feito	Já feito	Concluída	
5.2.b. Identificar se esse regramento está de acordo com a legislação	Núcleo		Não	Cumprimento instantâneo	Já iniciado	Maior 2014	Iniciada	- cotejar as respostas de cada ofício com a legislação referente a cada programa
5.2.c Adotar eventuais medidas para cobrar o	Núcleo		A adoção das medidas não, mas	Cumprimento	Maior de 2014	Julho 2014	Não iniciada	- adoção de medidas administrativas (reunião, ofício, recomendação)



cumprimento da lei pelos programas e a transparências das filas.			o êxito depende dos órgãos público e eventualmente do Judiciário	instantâneo				- adoção de medidas judiciais, se necessário
5.2.d Fiscalizar, de forma permanente, a transparência das filas e o respeito aos critérios fixados.	Núcleo e unidades		Provocação de usuários	Permanent e	Julho 2014	Indeterminado	Não iniciada	- eventuais ofícios e ações judiciais
Indicador de execução da proposta	Programas públicos condizentes com a legislação e transparência das filas de espera dos programas de financiamento público habitacional, ou adoção, pelo núcleo, de medidas administrativas e/ou judiciais a esse respeito.							
Resultado esperado	Publicização das filas, ou judicialização a esse respeito, até o final de 2014.							



Proposta 5.3. Atuar, extrajudicial e judicialmente, de forma prioritária, nos mega projetos e Copa de 2014, com vistas a salvaguardar o direito à moradia e o direito à cidade de forma a evitar despejos forçados e os efeitos da especulação imobiliária, em especial em áreas definidas pelo Plano Diretor como ZEIS (Zona de Especial Interesse Social) (reiteração de proposta do III Ciclo).

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é pertinente, reproduzindo proposta idêntica já aprovada no III Ciclo de Conferência.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, até porque requer a atuação do núcleo, não presumindo o seu êxito. Infelizmente, muitas vezes, a despeito de medidas judiciais e extrajudiciais com esse fim, não se consegue salvaguardar de fato o direito à moradia das famílias atingidas pelos megaprojetos, mas a sua priorização na atuação de defesa dessa população é adotada pelo núcleo.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Até por ter sido a proposta aprovada no último Ciclo de Conferências, bem como diante da III Jornada da Moradia Digna, que teve como tema os megaprojetos, o núcleo já atua, com prioridade, nessa temática. Por exemplo, o núcleo acompanha o Comitê Popular da Copa, tendo, a pedido desses, realizado uma audiência pública, em conjunto com o MPF, no início de 2013. Judicialmente, acompanha a situação das famílias da Comunidade da Paz, vizinha ao estádio de futebol “Itaquero”, que seria removida, indiretamente, em razão da Copa. Acompanha também, por ora extrajudicialmente, a situação das famílias removidas para Construção de trecho da Linha 17 do Metrô, obra oficialmente relacionada à Copa.

Além disso, o núcleo acompanha diversos casos de comunidades atingidas por grandes intervenções públicas, sendo hoje o principal exemplo o caso da construção do Trecho Norte do Rodoanel, no qual, após um amplo processo administrativo, foi proposta ação civil pública na Justiça Federal, em conjunto com o MPF com a finalidade de garantia real do direito à moradia da população atingida.



II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 5.3. Atuar, extrajudicial e judicialmente, de forma prioritária, nos mega projetos e Copa de 2014, com vistas a salvaguardar o direito à moradia e o direito à cidade de forma a evitar despejos forçados e os efeitos da especulação imobiliária, em especial em áreas definidas pelo Plano Diretor como ZEIS (Zona de Especial Interesse Social) (reiteração de proposta do III Ciclo).								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
5.3.a. Acompanhar as atividades do Comitê Popular da Copa	Núcleo		Não	Permanente	Na	Junho 2014	Iniciada	
5.3.b. Acompanhar comunidades que estejam ameaçadas de remoção em razão de mega projetos	Núcleo e unidades		Não	Permanente	na	na	Iniciada	- acompanhamento extrajudicial (ofícios, reuniões etc.) - contato constante com a comunidade/ educação em direitos - atuação judicial



5.3.c. Buscar alternativas para garantir o respeito ao direito de posse de moradores de áreas irregulares em caso de desapropriação	Núcleo		Sim (Estado, Prefeitura, União, Congresso Nacional, Judiciário)	Permanent e	na	na		- estudar alternativas prático/jurídicas que permitam a indenização pela posse - trabalhar pela alteração da normativa referente às desapropriações, para que reconheçam a posse.
Indicador de execução da proposta	Comunidades que sofram ameaça de remoção, em razão de megaprojetos, serem devidamente acompanhadas pelo núcleo ou pela unidade respectiva. Propositura de Projeto de Lei no Congresso Nacional para alteração do Decreto referente às desapropriações.							
Resultado esperado	Garantir o atendimento extrajudicial e judicial de todas as comunidades que nos procuram com esse problema. Aprovação da alteração legislativa proposta.							

Proposta 5.4 Cobrar da Prefeitura o rápido cadastramento dos loteamentos regularizados perante a Secretaria da Fazenda.



Observação inicial: O núcleo tem dificuldade em analisar essa proposta, uma vez que não a compreendeu de forma completa. Sabe-se que se trata de proposta bastante específica, relacionada a áreas que já foram regularizadas pela Prefeitura. Anote-se que a proposta surgiu na unidade de São José do Rio Preto, que se destaca pela atuação do Poder Público Municipal na regularização fundiária de áreas irregulares, até por ser esse o principal problema habitacional na região. Assim, o primeiro passo seria entrar em contato com o delegado da região, ou mesmo com colegas defensores de lá, para identificar exatamente do que se trata e, a partir de então, preencher da melhor forma as seguintes questões.

II.1. Pertinência da proposta: A princípio, a proposta parece pertinente.

II.2. Exequibilidade da proposta: A princípio, a proposta parece exequível.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: O fato de não compreender a proposta já indica que ela não adere à proposta de trabalho atualmente em curso no Núcleo de Habitação. Muito embora seja necessário compreender melhor a proposta para fazermos uma análise mais profunda, é possível identificar que se trata de uma proposta voltada a problemas que a comunidade passa após a regularização fundiária pela Prefeitura. Ocorre que, como visto, na cidade de Rio Preto, em que a vulnerabilidade social é sensivelmente inferior à média do Estado, essa regularização é a principal tarefa da Prefeitura, que parece vir atuando de forma bastante competente nessa seara. Conversando com defensores da unidade, o núcleo percebeu que na cidade não há, como regra, remoções forçadas de famílias, por exemplo, que é uma das questões mais prementes em muitas cidades paulistas, em especial na capital, onde o núcleo acaba atuando de forma mais presente, até pela sua localização.



Assim, uma vez que o núcleo possui uma grande demanda por atendimento, acabam sendo priorizados os casos em que existe uma vulnerabilidade maior da família, bem como maior urgência. E, na atuação preventiva, prioriza-se uma atuação estratégica que possa evitar essas demandas urgentes (cite-se, como exemplo, as outras propostas da Conferência, como criação de política pública de atendimento habitacional para pessoas em situação de rua e busca por formas de se evitar a remoção forçada de comunidades).

Por esse razão, por mais importante que a questão abordada na proposta possa ser em Rio Preto, ela parece tratar de uma questão bastante localizada, em uma região que, felizmente, por ausência de problemas mais graves, preocupa-se com questões que representam aos moradores um prejuízo muito inferior àqueles que lidamos no núcleo, de forma prioritária.

Por essa razão, mas por entendermos que a aprovação da proposta na Conferência deve ser considerada como fator que lhe garanta uma atenção especial, acreditamos que ela deve ser atendida, prioritariamente, pela própria unidade, mais próxima do problema, competindo ao núcleo a prestação de suporte, quando ele se fizer necessário.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 5.4. Cobrar da Prefeitura o rápido cadastramento dos loteamentos regularizados perante a Secretaria da Fazenda.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas



5.4.a. Pactuação entre Núcleo e Unidade de São José do Rio Preto, sobre o papel de cada órgão de execução na execução dessa proposta	Núcleo e Unidade		Não	Cumprimento instantâneo	Março 2014	Abril 2014	Não	
5.4.b. Prestar o suporte requerido pela unidade	Núcleo		Não	Permanente	Abril 2014	na	Não	
Indicador de execução da proposta	Atuação extrajudicial (ofício, recomendação, reunião etc.), ou, eventualmente, judicial cobrando o rápido cadastramento dos loteamentos regularizados perante a Secretaria da Fazenda.							
Resultado esperado	Que o processo de cadastramento dos loteamentos regularizados perante a Secretaria da Fazenda seja agilizado.							



Proposta 5.5. Implementar a Defensoria Pública em todas as comarcas do estado, para permitir a efetividade das demandas populacionais, descentralizando o Núcleo especializado de Habitação e Urbanismo, ampliando o número de defensores públicos e a equipe multidisciplinar nas unidades.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é pertinente, trazendo o anseio de que a Defensoria Pública alcance todas as comarcas do Estado, o que é o objetivo da própria Defensoria Pública. Além disso, ela possui diversos pontos comuns com a proposta “5.1”, que trata da descentralização da atuação na temática afeta ao núcleo para todas as unidades.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, mas não a curto prazo, tendo-se em vista que exige a instalação da Defensoria em todas as comarcas, para o que se faz necessária a criação de centenas de cargos de defensores(as). Com relação à descentralização, vide comentários à proposta “5.1”.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A parte do crescimento não diz respeito especificamente ao núcleo, mas sim ao plano de ampliação da Instituição. Com relação à descentralização, vide comentários à proposta “5.1”.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Cumprimento instantâneo.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 5.5. Atuar pela expansão da Defensoria Pública para outras comarcas do estado, com o intuito de garantir atuação nas demandas populacionais, em especial nas questões afetas aos conflitos de habitação e urbanismo.



Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável e/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
5.5.a. Expandir a Defensoria Pública para outras comarcas do estado	Administração Superior		Sim	Continuada			Iniciada	
5.5.b. Elaborar proposta de deliberação do Conselho que crie cargos de defensores com atribuição para atuar na temática	Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo		Não	Instantâneo	Enviada ao CSDP em janeiro de 2014	Enviada ao CSDP em janeiro de 2014	Concluída	
5.5.c. Processo de discussão no Conselho sobre o tema (consulta pública etc.)	CSDP		Não	Instantâneo	Janeiro de 2014	Mai/2014	Com relator para parecer	- Ao núcleo compete acompanhar o processo e pressionar pela sua celeridade
5.5.d. Implementar a deliberação do CSDP	Administração Superior e núcleo especializado		Não	Instantâneo	Mai 2014	Set/2014	Aguardando análise	



							do CSDP	
5.1.e Apoio aos defensores na temática, por meio de capacitação e suporte constante.	Núcleo especializado		Para cursos de capacitação, EDEPE	Permanent e	Setembro 2014	Na	Aguardando implementação	- realização de cursos de capacitação - criação de canal de diálogo para suporte constante
Indicador de execução da proposta	Expansão da Defensoria Pública do Estado.							
Resultado esperado	Ampliação gradual das comarcas abarcadas pela Defensoria Pública.							



Proposta 5.6. Criar grupo de trabalho nas unidades da Defensoria Pública do Estado para tratamento das questões urbanísticas, habitacionais e agrárias, com participação de representantes da sociedade civil e com garantia de realização de reuniões mensais.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é pertinente, trazendo princípios de democracia e participação popular, como forma de legitimar o trabalho da Defensoria Pública junto à sociedade civil.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, porém pressupõe a existência de defensor especializado nessa atuação temática, ou seja, a concretização da proposta “5.1” - observando-se que, por ora, a deliberação proposta cria a Coordenação de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias por regional, e não necessariamente por unidade.

Ademais, acredita-se que, melhor do que determinar que as reuniões ocorram mensalmente, seja determinar que haja um canal de diálogo perene, com a frequência de reuniões a ser pactuada por cada grupo de trabalho, uma vez que cada regional/unidade terá sua própria dinâmica.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Vide comentários ao item “5.1”. Com relação ao grupo de trabalho, não há nada em andamento no núcleo a esse respeito.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 5.6. Criar grupo de trabalho nas unidades da Defensoria Pública do Estado para tratamento das questões urbanísticas, habitacionais e agrárias, com participação de representantes da sociedade civil e com garantia de realização de reuniões mensais.



Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
5.6.a. Implementação da proposta 5.1 (até 5.1.c)	(Vide respectivo quadro)							
5.6.b. Articulação com sociedade civil da unidade/regional para formação do grupo de trabalho	Coordenador da Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias		Da sociedade civil	Permanent e	Outubro 2014	Novembro de 2014	Não iniciada	
5.6.c. Coordenar o trabalho do grupo	Coordenador da Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias		Da sociedade civil	Permanent e	Novembro de 2014	na	Não iniciada	- agendamento das reuniões - criação de canal de diálogo permanente
Indicador de execução da proposta	Realização de reuniões periódicas com representantes da sociedade civil sobre questões habitacionais, urbanísticas e agrárias nas diversas regionais/ unidades							
Resultado esperado	Realização de ao menos uma reunião por regional até o final de 2014.							



Proposta 5.7. Atuar em favor das pessoas em situação de rua e outros seguimentos vulneráveis, com a criação de núcleos de defesa dos interesses difusos coletivos desta população, buscando incluí-los nas demandas dirigidas dos empreendimentos habitacionais direcionados às pessoas de baixa renda.

Observação inicial: A proposta aglutina duas questões distintas, sendo necessário separá-las.

A primeira seria a criação de núcleos especializados para atuar em favor das pessoas em situação de rua e outros seguimentos vulneráveis, o que não passa pelo Núcleo de Habitação e Urbanismo, razão pela qual esse deixa inclusive de se manifestar sobre a pertinência, exequibilidade e aderência da proposta, observando que atualmente essa temática é tratada principalmente pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos.

A segunda, aí sim relacionada ao Núcleo de Habitação e Urbanismo, diz respeito à atuação para inclusão das pessoas em situação de rua e outros seguimentos vulneráveis nas demandas dirigidas dos empreendimentos habitacionais direcionados às pessoas de baixa renda, sobre a qual o núcleo passa a se manifestar

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é pertinente, trazendo em seu bojo preocupação já apresentada em outros ciclos de uma preocupação especial com esse seguimento de pessoas em situação de rua.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é exequível, uma vez que fala na atuação da Defensoria Pública, não pressupondo o êxito nessa atuação. Conforme identificado pelo núcleo e por diversos outros parceiros da sociedade civil, o atendimento habitacional à população em situação de rua exige um olhar diferenciado, pois, via de regra, o atendimento via financiamento público de habitação, praticamente a única opção hoje apresentada pelas diferentes esferas do Poder Público (Cohab, CDHU, Minha Casa Minha Vida), não atendem a esse público que, muitas vezes, não tem condições de arcar com a prestação mensal.



II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A proposta cabe no plano de trabalho do núcleo, mas não é tida como prioridade, até porque, na divisão interna da Defensoria Pública, o atendimento à população em situação de rua acaba sendo feito primordialmente pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos.

Mesmo assim, no que se refere à questão de moradia, observamos que uma das atividades em curso no Núcleo de Habitação é o acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo. Nesse processo, do qual o núcleo participa em conjunto com uma série de entidades da sociedade civil, movimento de moradia e urbanistas, uma das principais preocupações é a garantia de que o novo plano diretor aponte uma política pública que atenda especificamente as famílias de renda familiar de até um salário mínimo, por meio de programas de locação social, concessão ou permissão de uso. Essa atuação vai totalmente ao encontro da presente proposta aprovada na Conferência, uma vez que as “pessoas em situação de rua e outros seguimentos vulneráveis” muitas vezes se enquadram nesse perfil de renda. Ademais, o núcleo acompanha um PA sobre locação social, que também atende a essa população.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 5.7. Ampliar o atendimento especializado em favor de pessoas em situação de rua e outros seguimentos vulneráveis, buscando incluí-los nas demandas dirigidas dos empreendimentos habitacionais.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável e/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas



5.7.a. Buscar implementação de política pública de locação social no Estado	Núcleo de habitação e unidades		Sim (Estado)	Instantânea	Em curso	Julho 2014	Iniciada	- propositura de mandado de injunção para regulamentação de Lei Estadual
5.7.b. Estudar se os programas de financiamento possuem cota para essa população	Núcleo		Não	Instantânea	Em curso	Julho 2014	Iniciada	
5.7.c. Se sim, fiscalizar o cumprimento dessas cotas	Núcleo de habitação e unidades		Não	Permanente	Julho 2014	na	Não	- fiscalizar, a parte da provocação de interessados
5.7.d. Acompanhar processo de discussão sobre o PDE, defendendo a criação de política pública específica para família de faixa de até um salário mínimo	Núcleo		Sim (Câmara Municipal)	Instantânea	Em curso	Final 2014	Iniciada	- participação de reuniões - articulação na câmara
5.7.e. Buscar, junto às prefeituras, a implementação de políticas públicas habitacionais específicas para esse público.	Núcleo e unidades		Sim (prefeitura)	Instantânea	Mai 2014	na	Não iniciada	
Indicador de execução da proposta	Propositura de mandado de injunção; participação efetiva no processo de discussão do PDE na Câmara; pedidos junto à Prefeitura de atenção a questão do problema habitacional para essa população.							



Resultado esperado	Regulamentação da legislação estadual até o final de 2015; previsão dessa política específica para renda familiar de até um salário mínimo no Plano Diretor (possivelmente até o fim de 2014)
---------------------------	---



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Infância e Juventude



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

VII. Identificação

I.1. Núcleo: Infância e Juventude

I.2. Coordenador(es) responsável(is) pelo preenchimento: Diego Vale de Medeiros e Mara Regina da Mota Ferreira

VIII. Propostas e categorias de análise

Proposta 6.1. Atuar junto aos poderes instituídos (Legislativo, Executivo e Judiciário) pela criação de Delegacias Especializadas da Infância e Juventude (DIJU) e implementação de varas exclusivas de Infância e Juventude nas Comarcas do interior.

II.1. Pertinência da proposta: A presente proposta enquadra-se na necessidade premente de estruturação do sistema de justiça destinado às crianças e aos adolescentes.

II.2. Exequibilidade da proposta: Em virtude da dimensão política que exige projeto de lei e adaptações orçamentárias, assim como iniciativa originária do TJ/SP e Secretaria de Segurança Pública, reputa-se sua exequibilidade de natureza complexa.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A estruturação e especialização dos órgãos do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente é compromisso permanente

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Natureza permanente



IX. Plano de trabalho da proposta

Proposta 6.1. Atuar junto aos poderes instituídos (Legislativo, Executivo e Judiciário) pela criação de Delegacias Especializadas da Infância e Juventude (DIJU) e implementação de varas exclusivas de Infância e Juventude nas Comarcas do interior.									
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status		Tarefas relacionadas
6.1.a. Mapear a situação do sistema de justiça da infância e juventude e delegacias especializadas	NEIJ	Coordenador do NEIJ	Sim	Instantâneo	Abril/2014	Out/14	Ainda não iniciada	não	Expedição de ofícios aos órgãos gestores
6.1.b. Mapear se existem propostas e/ou projetos de lei para criação e especialização das varas e delegacias	NEIJ	Coordenador do NEIJ	Sim	Instantâneo	Abril/2014	Out/14	Ainda não iniciada	não	Expedição de ofícios aos órgãos gestores
6.1.c. Realizar reunião com o TJ/SP e Secretaria de Segurança Pública para suscitar compromisso político na implementação	NEIJ	Coordenador do NEIJ	Sim	Instantâneo	Set/2014	Out/14	Ainda não iniciada	não	Agendar reunião
Indicador de execução da proposta	Execução dos itens								



Resultado esperado	
--------------------	--

Proposta 6.2. Atuar junto aos poderes constituídos com o objetivo de evitar a redução da maioria penal, aumento do tempo de internação e responsabilização progressiva de adolescentes em conflito com a lei.

II.1. Pertinência da proposta: A preservação dos direitos infanto-juvenis em matéria nacional e internacional conquistados na normativa pátria é objeto permanente de atenção política para evitar retrocessos minoristas.

II.2. Exequibilidade da proposta: O cenário legislativo nacional representa dimensão e complexidade que enseja permanente articulação com os legisladores e mobilização social.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Representa prioridade de atuação.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Em virtude da dinâmica de cenário legislativo, a presente proposta se enquadra na espécie permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 6.2. Atuar junto aos poderes constituídos com o objetivo de evitar a redução da maioria penal, aumento do tempo de internação e responsabilização progressiva de adolescentes em conflito com a lei.



Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
6.2.a. Articulação com os conselhos de direitos e sociedade civil para incidência no Congresso Nacional	NEIJ	Coordenador do NEIJ	Sim	Permanente	Jan/2014		Iniciada e parcialmente cumprida visto a retirada de pauta na CCJ	Reuniões nos conselhos de direitos e articulação com a sociedade civil
6.2.a. Articulação com CONANDA, SDH, CNJ, CONDEGE E CNMP no Congresso Nacional	NEIJ	Coordenador do NEIJ	Sim	Permanente	Jan/2014		Iniciada e parcialmente cumprida visto a retirada de pauta na CCJ	Reuniões e intervenção política no Congresso nacional
Indicador de execução da proposta	Ausência de aprovação no Congresso Nacional de projetos de lei							
Resultado esperado	Ausência de modificação legislativa regressiva							



Proposta 6.3. Atuar, a Defensoria Pública, nos casos de violência contra Crianças e Adolescentes junto aos órgãos da Segurança Pública, garantindo a atuação dos Defensores Públicos em regime de plantão nas Delegacias e priorizando implementações de uso de verbas do PNDH na criação de Centros de Referência para Crianças e Adolescentes.

II.1. Pertinência da proposta: A preservação da dignidade de crianças e adolescente, colocando-os a salvo de violações se enquadra como compromisso institucional.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta desafia o modelo e capacidade de atuação da Defensoria Pública uma vez que enseja esforço institucional para disponibilizar Defensores Públicos nas delegacias de polícia e Centros de Referência para Crianças e Adolescentes, cenário longínquo quando ainda se pleiteia a presença de defensores públicos nas comarcas e varas especializadas da infância e juventude. No que tange à implementação de verbas do PNDH para criação de Centros de Referências, sua execução está além dos limites de atuação da Defensoria Pública.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Trata-se de uma proposta que se adere ao ideal de prioridade de atuação na área da infância e juventude, todavia, em um cenário secundário quando ainda se pretende a destinação de defensores na totalidade das comarcas.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente.



III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 6.3. Elaborar estudo de viabilidade afim de verificar a possibilidade de atuação da Defensoria Pública, nos casos de violência contra crianças e adolescentes, junto aos órgãos de Segurança Pública.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
6.3.a. Elaborar estudo de viabilidade da proposta	NEIJ e Assessoria Criminal	Mara Renata da Mota Ferreira e Bruno Girade Parise	Não	Instantânea	Mar/2015		Não iniciada	
Indicador de execução da proposta	Estudo elaborado.							
Resultado esperado	Possibilidades de análise sobre a ampliação da atuação do Defensor da Infância Infracional.							



Proposta 6.4. Atuar para que se assegure a todas as crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas, acesso ao tratamento ambulatorial e hospitalar adequado, e, se necessário, judicializar para a implementação e ampliação dos serviços de saúde mental, como UBS - Unidade Básica de Saúde, CAPS AD, CAPS infante juvenil, CAPS III, programas preventivos, leitos hospitalares para a desintoxicação e outros serviços da rede de atendimento, conforme critérios definidos pela normativa do Ministério da Saúde, assegurando-se, ainda, capacitação jurídica especializada a todos os órgãos envolvidos e garantindo atendimento à população que reside em região periférica.

II.1. Pertinência da proposta: A presente proposta se insere no desafio nacional da política pública de saúde mental no combate ao uso de entorpecentes pelo público infante-juvenil, instrumentalizando ações de prevenção e tratamento adequado.

II.2. Exequibilidade da proposta: Para execução, torna-se imprescindível a implementação da rede de saúde pública, previsto no SUS, para atendimento na seara de proteção básica e especial

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Nos últimos anos a temática se tornou constante principalmente no envolvimento do sistema de justiça e saúde na aplicação da lei 10.216/01

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Natureza permanente



III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 6.4. Atuar para que se assegure a todas as crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas, acesso ao tratamento ambulatorial e hospitalar adequado, e, se necessário, judicializar para a implementação e ampliação dos serviços de saúde mental, como UBS - Unidade Básica de Saúde, CAPS AD, CAPS infanto juvenil, CAPS III, programas preventivos, leitos hospitalares para a desintoxicação e outros serviços da rede de atendimento, conforme critérios definidos pela normativa do Ministério da Saúde, assegurando-se, ainda, capacitação jurídica especializada a todos os órgãos envolvidos e garantindo atendimento à população que reside em região periférica.

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status)	Tarefas relacionadas
6.4.a. Articular com defensores da unidades da Defensoria Pública para coleta de informações sobre a existência ou não dos CAPS e sobre a existência na quantidade necessária	NEIJ	Coordenador do NEIJ	Não	Permanente	Set/14	Ago/15	Não iniciada, não obstante existir diversas iniciativas institucionais que se propõem a discutir	Disponibilizar modelo de ofício a ser endereçados pelos defensores locais às secretarias de saúde de suas comarcas



6.4.b. Articulação com as equipes técnicas do órgão gestor para aperfeiçoamento de fluxos	NEIJ	Coordenador do NEIJ, Defensores Públicos e Agentes	Sim	Permanente	Jan/14		Ocorre periodicamente encontros com as equipes	Realização de reuniões com a rede e intervenções administrativas e/ou judiciais
Indicador de execução da proposta	Construção de estratégias políticas e judiciais ao presente							
Resultado esperado	Reduzir a institucionalização que desrespeitam as diretrizes da lei 10.216/01. Implementação de políticas públicas adequadas para a prevenção e atendimento especializado							

Proposta 6.5. Atuação da Defensoria Pública, no sentido de viabilizar o exercício do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos e/ou em processo de adoção, inclusive por meio de visitas aos equipamentos, integrando assistência jurídica e social, na implementação dos ditames do ECA, do SUAS e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

II.1. Pertinência da proposta: A prioridade à convivência familiar e comunitária reveste total pertinência e desafio em virtude das mudanças oriundas da lei 12.010/09 e necessidade de reordenamento institucional dos serviços de acolhimento

II.2. Exequibilidade da proposta: Trata-se de uma proposta a longo prazo e permanente articulação e compromisso na integração da assistência jurídica e social para a necessária superação da cultura da institucionalização e penalização da pobreza.



II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Recebe permanente prioridade do NEIJ

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Natureza permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 6.5. Atuação da Defensoria Pública, no sentido de viabilizar o exercício do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos e/ou em processo de adoção, inclusive por meio de visitas aos equipamentos, integrando assistência jurídica e social, na implementação dos ditames do ECA, do SUAS e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
6.4.a. Elaboração de orientação/recomendação aos defensores públicos para que visitem os serviços de acolhimento da região	NEIJ	Coordenador do NEIJ	Não	Instantâneo	Ag/14	Agosto /2015	O NEIJ tem o projeto de educação em direitos destinado a tal fim: Novos Caminhos para gestão dos serviços de acolhimento. Integrando às assistências social e jurídica e realiza periodicamente cursos de formação sobre a temática. Algumas unidades já	Elaborar manual que servirá de guia para realização das visitas.



							visitam os serviços. Outras não visitam por falta de infraestrutura.	
6.4.b. Articulação com as equipes técnicas do órgão gestor para aperfeiçoamento de fluxos	NEIJ	Coordenador do NEIJ, Defensores Públicos e Agentes	Sim	Permanent e	Janeiro/2014		Ocorrem periodicamente encontros com as equipes	Realização de reuniões com a rede e intervenções administrativas e/ou judiciais
Indicador de execução da proposta	Redução de número de institucionalização de crianças e adolescentes							
Resultado esperado	Presença da DPE-SP na política pública de convivência familiar e comunitária							



Proposta 6.6. Atuar para o correto cumprimento das medidas socioeducativas, preferencialmente em meio aberto, exigindo-se, nos casos de medida em meio fechado, a observância de condições mínimas legais para funcionamento do estabelecimento socioeducativo, critérios de classificação por gênero e faixa etária, bem como direito à proximidade familiar (garantindo, inclusive, o enfrentamento direto da revista vexatória), através da regionalização dos programas de atendimento em internação e semiliberdade, da criação de programas de acompanhamento de egressos de unidades de internação, e da participação na formulação dos Planos Estadual e Municipal de atendimento socioeducativo.

II.1. Pertinência da proposta: O sistema de medidas socioeducativas é pauta prioritária de discussão política e aperfeiçoamento institucional.

II.2. Exequibilidade da proposta: A vigência da lei 12.594/12 repercute nos atores do sistema de garantia e no imprescindível reordenamento institucional com base nos princípios norteadores do SINASE. A implementação como prioridade das medidas socioeducativas em meio aberto e mudança de postura reacionária do sistema de justiça assumem grandes desafios para exequibilidade.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Recebe permanente prioridade do NEIJ

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Natureza permanente



III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 6.6. Atuar para o correto cumprimento das medidas socioeducativas, preferencialmente em meio aberto, exigindo-se, nos casos de medida em meio fechado, a observância de condições mínimas legais para funcionamento do estabelecimento socioeducativo, critérios de classificação por gênero e faixa etária, bem como direito à proximidade familiar (garantindo, inclusive, o enfrentamento direto da revista vexatória), através da regionalização dos programas de atendimento em internação e semiliberdade, da criação de programas de acompanhamento de egressos de unidades de internação, e da participação na formulação dos Planos Estadual e Municipal de atendimento socioeducativo.

Atividades	Órgão Responsável ¹	Gestor responsável/ individual ²	Depende de órgão externo	Natureza da atividade (permanente ou de cumprimento instantâneo)	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
6.4.a. Articulação com as equipes técnicas do órgão gestor para aperfeiçoamento de fluxos	NEIJ	Coordenador do NEIJ, Defensores Públicos e Agentes	Sim	Permanente	Janeiro/2014		Ocorre periodicamente encontros com as equipes	Realização de reuniões com a rede e intervenções administrativas e judiciais



6.4.b. Permanente articulação com a Fundação Casa	NEIJ	Coordenador do NEIJ	Sim	Permanente	Janeiro/2014		Ocorre periodicamente encontros com Fundação Casa	Realização de reuniões com a rede e intervenções administrativas e/ou judiciais
Indicador de execução da proposta	Relação do número de adolescentes em meio fechado e meio aberto. Esforços governamentais para a implementação do SINASE.							
Resultado esperado	Redução do número de institucionalização e implantação prioritária do meio aberto. Implantação do SINASE							

Proposta 6.7. Enfrentar o problema da falta de vagas em creche, principalmente de forma coletiva, sem prejuízo da atuação nas demandas individuais, inclusive com atendimento prioritário, e atuar para a ampliação e qualificação das redes públicas, no tocante à capacitação de profissionais, número de vagas, jornada escolar em tempo integral e localização das unidades de ensino.

II.1. Pertinência da proposta: O direito à educação de qualidade e para todos recebe pertinência.

II.2. Exequibilidade da proposta: Trata-se de uma proposta que recai na necessária intervenção na esfera orçamentária e compromisso político de implementação dos equipamentos públicos de educação e consequente qualificação do corpo técnico. O déficit na rede pública da capital e cidades



do interior vem, em escala progressiva, desafiando uma postura mais criativa do sistema de justiça perante o poder executivo visto a necessidade de prioridade de investimento e implementação da alusiva política pública

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Recebe permanente prioridade do NEIJ

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Natureza permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 6.7. Enfrentar o problema da falta de vagas em creche, principalmente de forma coletiva, sem prejuízo da atuação nas demandas individuais, inclusive com atendimento prioritário, e atuar para a ampliação e qualificação das redes públicas, no tocante à capacitação de profissionais, número de vagas, jornada escolar em tempo integral e localização das unidades de ensino.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
6.4.b. Articulação com órgão gestor para aperfeiçoamento de	NEIJ	Coordenador do NEIJ, Defensores Públicos e Agentes	Sim	Permanente	Jan/14		Ocorre periodicamente encontros com as equipes. Inclusive através do Comitê interinstitucional composto	Realização de reuniões com a rede e intervenções



fluxos e compromissos de implantação							pela DPE, MP/SP, entidades da sociedade civil, existindo inclusive determinação do TJ/SP após audiências públicas que ocorreram em 2013.	administrativas e judiciais
Indicador de execução da proposta	Intervenções políticas e judiciais vinculando o órgão executivo,							
Resultado esperado	Criação de novos equipamentos e oferta de serviço educacional de qualidade.							



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Política Institucional e Educação em Direitos



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

IV. Identificação

I.1. **Responsável:** 1ª Subdefensoria Pública-Geral

I.2. **Coordenador(es) responsável(eis) pelo preenchimento:** Douglas Tadashi Magami

V. Propostas e categorias de análise

Proposta 7.1.: Promover audiências públicas trimestrais, com convocação obrigatória dos delegados das Conferências da Defensoria Pública de São Paulo - DPESP, para prestação de contas e monitoramento da implementação das diretrizes aprovadas nos Ciclos de Conferências, a contar do último dia da Conferência Estadual (texto original)

II.1. **Pertinência da proposta:** A proposta é parcialmente pertinente. A Administração já havia pactuado com os delegados eleitos nos três primeiros Ciclos que realizaria estas reuniões semestralmente nos mesmos moldes que ocorreu em 18 de maio de 2013. Esta pactuação ocorreu na reunião de prestação de contas realizada em 18 de maio de 2013. Um ponto que cabe ajuste é a adequação do objeto do monitoramento, que não deve ser cumulativo mas sim, se circunscrever as propostas aprovadas no último Ciclo de Conferências e inseridas no último Plano de Atuação.

II.2. **Exequibilidade da proposta:** a proposta como apresentada é inexecutável em três aspectos, inicialmente no que tange a “convocação obrigatória dos delegados das Conferências da Defensoria Pública de São Paulo”, uma vez que não cabe à Defensoria Pública realizar convocações para as reuniões, mas sim, realizar o convite aos delegados eleitos nos Ciclos de Conferência.

Outro aspecto inexecutável é a periodicidade apresentada para as reuniões de prestação de contas. A realização trimestral não é factível, seja do ponto de vista operacional, uma vez que a organização dos encontros mobiliza todas as unidades da Defensoria, e várias equipes da Administração



Superior, tais como CTI (videoconferência), CGA (contratação de profissionais de interpretação em linguagem brasileira de sinais), núcleos Especializados (prestação de contas) e Subdefensorias (organização geral); seja na perspectiva do adequado andamento das propostas, pois o prazo é bastante reduzido. Assim, propomos o ajuste para que no Plano de Atuação, a forma pactuada na reunião de prestação de contas de 18 de maio de 2013 seja observada. Ou seja, a realização das reuniões será semestral. No entanto, a alimentação do monitoramento no site será trimestralmente.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho da Administração:

A Administração está formulando a proposta de revisão das Deliberações que preveem a realização e o monitoramento das Conferências e pactuou com a sociedade civil a realização das reuniões semestrais de prestação de contas. De tal modo, a proposta encontra aderência à atuação da Administração Geral.

II.4. **Natureza da proposta** (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente

VI. Plano de trabalho da proposta

Propostas 7.1.: Promover reuniões semestrais, convidando os delegados dos Ciclos de Conferências da Defensoria Pública de São Paulo - DPESP, com o objetivo de prestar contas e realizar o monitoramento da implementação das diretrizes aprovadas no Ciclo de Conferência anterior e inseridas no último Plano de Atuação.

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas



7.1.a. Elaborar proposta de Reformulação da Deliberação CSDP n° 49/2007	1ª SubDefensoria Geral	Douglas Tadashi Magami	Não	Cumprimento instantâneo	Nov/14	Nov/14	Iniciada	- estudo da deliberação e sistematização das propostas de reformulação.
7.1.b. Apresentar a proposta de Deliberação CSDP n° 49/2007 à Comissão de Monitoramento	1ª SubDefensoria Geral	Douglas Tadashi Magami	Não	Cumprimento instantâneo	Nov/14	Nov/14	Não iniciada	- organização da reunião e apresentação da proposta; -realizar eventuais ajustes pactuados pela Comissão de Monitoramento
7.1.c. Apresentar a proposta de Deliberação CSDP n° 49/2007 ao CSDP	1ª SubDefensoria Geral	Douglas Tadashi Magami	Não	Cumprimento instantâneo	Nov/14	Nov/14	Não iniciada	- Encaminhar a proposta de reformulação.
7.1.d. Estabelecer um cronograma com as reuniões de prestação de contas e monitoramento.	1ª SubDefensoria Geral	Douglas Tadashi Magami	Não	Cumprimento instantâneo	Nov/14	Nov/14	Iniciada	- pactuar o cronograma com a CTI (uma vez que as reuniões utilizam a videoconferência); - pactuar o cronograma com a Comissão de



								Monitoramento e Núcleos Especializados
7.1.e. Elaborar o modelo de alimentação de informações sobre o monitoramento	1ª SubDefensoria Geral	Douglas Tadashi Magami	Não	Cumprimento instantâneo	Nov/14	Dez/14	Iniciada	- pactuar o modelo com os Núcleos
7.1.f. Apresentar o modelo de alimentação de informações sobre o monitoramento à Comissão de Monitoramento.	1ª SubDefensoria Geral	Douglas Tadashi Magami	Não	Cumprimento instantâneo	Dez/14	Dez/14	Não iniciada	- organização da reunião e apresentação da proposta para os Núcleos especializados; - organização da reunião e apresentação da proposta para a Comissão de Monitoramento; - realizar eventuais ajustes pactuados pela Comissão de Monitoramento
7.1.g. Acompanhar periodicamente a atualização do	1ª SubDefensoria Geral	Douglas Tadashi Magami	Não	Permanente	Abril/14	Dez/15	Não iniciada	(Se exaure na atividade)



monitoramento e instar os responsáveis a trimestralmente atualizarem suas informações.								
7.1.h. Organizar as reuniões de monitoramento	1ª SubDefensoria Geral	Douglas Tadashi Magami	Não	Permanente	Abril/14	Dez/15	Não iniciada	<ul style="list-style-type: none">- Pactuar a agenda com a CTI;- Pactuar a agenda com as regionais;- Pactuar a agenda com a Comissão de Monitoramento;-Providenciar os informes, encaminhamentos e publicações necessárias para a realização das reuniões;- Preparar os materiais.



Indicador de execução da proposta	Realização de 4 reuniões até a próxima Conferência Estadual, em 2015.
Resultado esperado	4 reuniões realizadas em 2 anos.

I. Identificação:

I.1. **Responsável:** 1ª SubDefensoria Pública-Geral

I.2. **Coordenador(es) responsável(eis) pelo preenchimento:** Douglas Tadashi Magami

II. Propostas e categorias de análise

Proposta 7.2.: Criar conselhos consultivos regionalizados da Ouvidoria-Geral

II.1. **Pertinência da proposta:** tendo em vista que a matéria foi apreciada e deliberada de modo contrário à proposta, recentemente pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, e que o debate contou com ampla participação do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral e da Sociedade Civil que se manifestou no momento aberto das sessões do Conselho, entende-se que a proposta não apresenta pertinência.

II.2. **Exequibilidade da proposta:** Conforme acima exposto, a proposta não é exequível uma vez que não encontra respaldo normativo.

II.3. **Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho da Administração:** Conforme pontuado acima, a proposta já foi debatida e deliberada de modo contrário pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, que destacou a importância de que os Subouvidores



mantenham sua rede de trabalho com a sociedade civil local independente da instalação de Conselhos Consultivos Regionais. Desta forma, a proposta não encontra aderência no plano de trabalho da administração.

II.4. **Natureza da proposta:** item prejudicado.

III. **Plano de trabalho da proposta:** item prejudicado.

I. **Identificação:**

I.1. **Responsável:** 1ª SubDefensoria Pública-Geral

I.2. **Coordenador(es) responsável(eis) pelo preenchimento:** Rafael Português e Douglas Tadashi Magami

Propostas e categorias de análise

Proposta 7.3.: Implementar atendimento transdisciplinar e mediação de conflitos em todas as unidades de execução de serviço da Defensoria Pública, através da contratação de quadro de apoio especializado (Psicólogos, assistentes sociais, contadores, entre outros) e da celebração de convênios com entidades públicas e privadas, com a criação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar.

II.1. **Pertinência da proposta:** A proposta é pertinente e integra o plano de expansão da Defensoria Pública, porém com as ressalvas indicadas no item de exequibilidade.

II.2. **Exequibilidade da proposta:** A proposta é exequível no que tange a instalação das duplas de Agentes da psicologia e serviço social e quanto à realização de mediação de conflitos nas unidades da Defensoria. Entretanto, ampliar a equipe dos Centros de Atendimento Multidisciplinar para outras áreas de conhecimento não é possível neste momento. Isso porque, a demanda depende de análise e planejamento financeiro e orçamentário e, até o momento, não há qualquer indicativo concreto quanto à necessidade de ampliação das áreas de conhecimentos dos Agentes dos Centros



de Atendimento Multidisciplinar (CAM). Para implementar tal medida, é necessário o levantamento real da demanda e a análise de viabilidade técnica e financeira, para uma boa gestão pública de recursos humanos e financeiros.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho da Administração: No que tange a mediação de conflitos e a instalação de duplas de Agentes de Defensoria, Psicólogos e assistentes sociais, a proposta encontra aderência ao projeto de expansão da Defensoria Pública de São Paulo.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente, à medida que a Defensoria instala uma nova unidade, ela deve alocar a equipe de trabalho descrita no item II.3.

I. Plano de trabalho da proposta

Proposta 7.3.: Tornar mais efetivo o atendimento multidisciplinar e a política de resolução extrajudicial de conflitos em todas as unidades de execução de serviço da Defensoria Pública, com a expansão dos Centros de Atendimento Multidisciplinar.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
7.3.a. Planejar a expansão da Defensoria, considerando a destinação de uma dupla de Agentes de	1ª SubDefensoria Geral	Rafael Português, Douglas	Sim, pois depende da aprovação de novos cargos.	Permanente	Março/14	Constante	Iniciada	- Identificar demandas e necessidades das Unidades que não têm dupla de Agentes de Defensoria, Psicólogo e Assistente Social;



Defensoria, um Psicólogo e um Assistente Social, em cada unidade instalada.		Tadashi Magami							- Debater a proposta de expansão dos Agentes com a ATP - Assessoria Técnica Psicossocial; - Apresentar a proposta de expansão ao CSDP.
7.3.b. Formular proposta de regulamentação da política de Resolução Extrajudicial de Conflitos	Comissão de Estudos Interdisciplinares, 01ª Subdefensoria e Assessoria Cível	Marília Marra de Almeida e Melina Machado Miranda Douglas Tadashi e Antonio Machado	Não	Cumprimento instantâneo	Jul/14	Jan/15	Iniciada	- Retomar os estudos Comissão de Estudos Interdisciplinares; - Debater a proposta com a Administração Superior; - Debater a proposta com a carreira e com os Agentes.	
7.3.c. Implementar a Proposta de Regulamentação da Política de Resolução Extrajudicial de Conflitos.	Comissão de Estudos Interdisciplinares e 1ª Subdefensoria	Marília Marra de Almeida, Melina Machado Miranda,	Não	Permanente	Mar/15	Constante	Não iniciada	- realizar atividades de divulgação da Política de Resolução Extrajudicial de Conflitos; - monitorar a implementação Política de Resolução Extrajudicial de Conflitos.	



		Rafael Português e Douglas Tadashi Magami						
7.3.d. Capacitação das equipes em Resolução Extrajudicial de Conflitos.	EDEPE, ATP e Assessoria Cível	Marília Marra de Almeida, Melina Machado Miranda e Danilo Mendes Oliveira Antonio Machado	Não	Permanente	Mar/15	Constante	Iniciada	- organizar as capacitações; - identificar o público-alvo.
Indicador de execução da proposta	Percentual de unidades com Agentes de Defensoria, Psicólogo e Assistente Social. Percentual de unidades com atendimento em Resolução Extrajudicial de Conflitos.							
Resultado esperado	100% de unidades com Agentes de Defensoria, Psicólogo e Assistente Social. 100% de unidades com atendimento em Resolução Extrajudicial de Conflitos.							



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

I. Identificação

I.1. Núcleo: Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

I.2. Coordenador(es) responsável(is) pelo preenchimento: Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin e Ana Rita Sousa Prata

II. Propostas e categorias de análise

Proposta 8.1. Pautar a temática da violência obstétrica contra as mulheres, para uma sensibilização geral sobre o tema, promovendo a disseminação do debate crítico sobre as práticas médicas ligadas à gravidez, por meio da realização de seminários e confecção de cartilhas, além de atuar na construção de políticas públicas que combatam esse tipo de violência, a fim de preveni-la e erradica-la, garantindo a implementação da política nacional de humanização (PNH) do SUS, aplicando-se a Lei 11.108 que dispõe sobre o direito a acompanhante de escolha da mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, as diretrizes da rede cegonha/Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para assistência ao parto.

II.1. Pertinência da proposta: Totalmente pertinente, vez que o NUDEM, de acordo com a Deliberação CSDP nº 127/2009, artigo 4º possui como atribuição a atuação “**sempre que a demanda apresentada referir-se, direta ou indiretamente, a direitos específicos ou gerais relacionados às mulheres.**”

Vale observar que a temática da violência obstétrica contra as mulheres se refere diretamente aos direitos sexuais e reprodutivos das mesmas.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é totalmente exequível.

No aspecto referente à pautar a temática, tornasse exequível já que o NUDEM pode levar a discussão da Instituição a temática inovadora.



Em relação a realização de Seminários e confecções de cartilhas, também é algo exequível, considerando as atribuições do NUDEM e da EDEPE, principalmente de promover educação em direitos.

Por fim, quanto a atuação na construção de políticas públicas, também é exequível, já que o NUDEM atua de forma política e é responsável por ajuizamento de ações civis públicas, caso necessário.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: O NUDEM já vem atuando de acordo com a proposta, sendo que, inclusive, já produziu folder explicativo sobre o tema, realizou Seminário com a temática da violência obstétrica, realizou cine-debate com a exibição do filme “O Renascimento do Parto”, realizou evento de orientação sobre o tema para população em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A temática também está incluída no plano de trabalho apresentado pelo NUDEM para EDEPE, onde se previu a confecção de cartilha sobre o tema, bem como realização de novo Seminário.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Trata-se de proposta permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 8.1. Pautar a temática da violência obstétrica contra as mulheres, para uma sensibilização geral sobre o tema, promovendo a disseminação do debate crítico sobre as práticas médicas ligadas à gravidez, por meio da realização de seminários e confecção de cartilhas, além de atuar na construção de políticas públicas que combatam esse tipo de violência, a fim de preveni-la e erradica-la, garantindo a implementação da política nacional de humanização (PNH) do SUS, aplicando-se a Lei 11.108 que dispõe sobre o direito a acompanhante de



escolha da mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, as diretrizes da rede cegonha/Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para assistência ao parto.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depen de de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
8.1.a. Pautar a temática promovendo debate crítico	NUDEM	Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciada	Discussão interna sobre a temática, orientando os Defensores órgãos de execução no sentido de detectar e encaminhar adequadamente a demanda jurídica
8.1.b. Realização de Seminário	NUDEM e EDEPE	Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Não iniciada	Encaminhado planejamento à EDEPE. Buscar palestrantes e definir datas.
8.1.c. Confeção de cartilha	NUDEM e EDEPE	Coordenação do NUDEM	Não	Instantâneo	Fev/14	Jun/14	Iniciada	Finalizando o texto que será inserido no material.
8.1.d. Atuar na construção de políticas públicas		Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciada	Realização de reuniões periódicas com órgãos da sociedade civil, executivo e legislativo



Indicador de execução da proposta	O NUDEM já iniciou a proposta, ao fomentar a discussão sobre a temática e houve a inclusão da mesma no planejamento de atuação do NUDEM.
Resultado esperado	Cumprimento integral da proposta

Proposta 8.2 Atuar, em defesa da mulher em situação de violência, com criação de cargos de Defensores Públicos e Agentes da Defensoria nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, e participar do movimento pela ampliação desses Juizados em todo Estado, acompanhando e apoiando projetos de leis que fomentem a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, atuando para que sejam concedidas as medidas de proteção independentemente de processo criminal, bem como para que seja respeitada a competência mista dos JVDs, implementando as recomendações contidas no relatório final da CPMI da mulher do ano de 2013.

II.1. Pertinência da proposta: Totalmente pertinente, pois se trata de direito humano da mulher em situação de violência, ressalvado que nem todas as atuações dependem diretamente do NUDEM.

Vale ressaltar ainda que o NUDEM não é órgão de execução, sendo certo que atuar nos termos da proposta é entendido como atuação política junto à Instituição e demais órgãos do sistema de justiça e não atuação específica em processos judiciais que envolvam situações de violência contra a mulher.

II.2. Exequibilidade da proposta: Totalmente exequível, isto porque em relação a atuação para criação de cargos, o NUDEM possui poder limitado, podendo demonstrar a necessidade e relevância desta criação ao órgão de Administração da DPE.



Em relação aos demais pontos da proposta, a exequibilidade se dá pois cabe ao NUDEM fomentar, através de debate interno e externo, com outros órgãos do sistema de justiça e segurança, a importância do cumprimento da Lei 11.340/06 na sua integralidade.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Apesar de possuir nova redação, a proposta já foi apresentada nos Ciclos anteriores, sendo certo que o NUDEM desde então vem atuando para efetivação da proposta, sendo que inclusive, recentemente, apresentou proposta de distribuição de cargos para atuação, principalmente, nas Varas Especializadas de Violência Doméstica, cargos estes, que no nosso entendimento, terão atribuição cível e criminal.

Quanto às demais demandas constantes da proposta, vale observar que desde as propostas anteriormente apresentadas e a realização da CPMI, o NUDEM busca estratégias para sua efetivação.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente, exceto a criação de cargos, que se trata de cumprimento instantâneo.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 8.2 Atuar, em defesa da mulher em situação de violência, com criação de cargos de Defensores Públicos e Agentes da Defensoria nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, e participar do movimento pela ampliação desses Juizados em todo Estado, acompanhando e apoiando projetos de leis que fomentem a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, atuando para que sejam concedidas as medidas de proteção independentemente de processo criminal, bem como para que seja respeitada a competência mista dos JVDs, implementando as recomendações contidas no relatório final da CPMI da mulher do ano de 2013.



Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
8.2.a. criação de cargos de Defensores Públicos e Agentes da Defensoria nos JVDs	Administração Superior	Defensor Público Geral	Não	Instantâneo	Fev/14		Iniciado	NUDEM já enviou proposta para criação de cargos para atuação nos JVDs da Capital
8.2.b. participar do movimento pela ampliação desses Juizados em todo Estado	NUDEM	Coordenação NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciado	Participação de reuniões periódicas junto ao COMESP/TJSP e de movimentos sociais organizados que possuem como pleito a criação de JVDs em sua região
8.2.c. acompanhar e apoiar projetos de leis que fomentem a aplicabilidade da Lei Maria da Penha	NUDEM	Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciado	Acompanhamento de projetos de lei estadual, que visa criação de Varas Genéricas em diversas Comarcas do Estado. Acompanhamento de Projetos de Lei Federal que visam alterar ou regulamentar a Lei 11.340/06



8.2.d. atuar para que sejam concedidas as medidas de proteção independentemente de processo criminal	Unidade	Defensor Público órgão de execução	Não	Permanente	Fev/14		Iniciado	Apesar de não terem sido criados todos os cargos específicos para atuação em favor da vítima, já existem Defensores que o fazem e que solicitam medidas independentemente de processo criminal.
8.2.e. atuar para que seja respeitada a competência mista dos JVDs	Unidade	Defensor Público órgão de execução	Não	Permanente	Fev/14		Iniciado	Apesar de não terem sido criados todos os cargos específicos para atuação em favor da vítima, já existem Defensores que o fazem
Indicador de execução da proposta	O Nudem, dentro das suas atribuições, já iniciou a proposta apresentar projeto de distribuição de cargos para atuação junto aos JVDs, ao participar das reuniões junto ao COMESP e ao manter Expedientes que acompanham os projetos de Lei em andamento tanto na esfera Estadual quanto Federal.							
Resultado esperado	Criação de cargos de Defensores e Agentes e efetivação integral da Lei 11.340/06							

Proposta 8.3. Promover a inclusão da mulher em situação de violência em Programa Habitacional e Programas de Assistência Social, bem como elaborar medidas para implantação de Aluguel Social, garantindo vagas em unidades de habitação popular com previsão de cláusulas que determinem que o imóvel deva permanecer com a mulher em caso de separação/divórcio.

II.1. Pertinência da proposta: Totalmente pertinente, pois se trata de garantir direitos reais à mulher em situação de violência doméstica e familiar.



II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é parcialmente exequível, pois não compete ao NUDEM, tampouco a Defensoria Pública, a inclusão da mulher em programa habitacional ou de assistência social.

Todavia, compete ao NUDEM propor medidas para implantação do aluguel social.

Em relação a garantia de vagas em unidades de habitação com a cláusula sugerida na proposta, esta também não é de competência do NUEDM, pois depende de alteração legislativa, cabendo, todavia ao NUDEM, articular para que esta alteração ocorra.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Dentro da exequibilidade, o NUDEM já vem atuando nesta questão, inclusive mantendo contato com municípios que não possuem legislação que preveja aluguel social, fomentando que estes realizem alteração legislativa, para inclusão de referida previsão.

Ademais, o NUDEM apresentou no Encontro Estadual de Defensores Públicos do ano de 2013, proposta de tese institucional na qual se pretendia garantir direito real de habitação à mulher em situação de violência doméstica e familiar que estivesse com vulnerabilidade econômica, enquanto durasse a mesma. Todavia, a tese foi rejeitada quando da realização do Pré Encontro.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente

III. Plano de trabalho da proposta



Proposta 8.3. Promover a inclusão da mulher em situação de violência em Programa Habitacional e Programas de Assistência Social, bem como elaborar medidas para implantação de Aluguel Social, garantindo vagas em unidades de habitação popular com previsão de cláusulas que determinem que o imóvel deva permanecer com a mulher em caso de separação/divórcio.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
8.3.a. Elaborar medidas para implantação de Aluguel Social	NUDEM	Coordenação do NUDEM	SIM	Instantâneo	Fev/14		Iniciada	Já existe em andamento no NUDEM, procedimento administrativo que trata do aluguel social para a mulher em situação de violência, bem como existe procedimento com o mesmo teor em trâmite perante o Núcleo de Habitação e Urbanismo.
Indicador de execução da proposta	O NUDEM já vem atuando nesta questão, inclusive mantendo contato com municípios que não possuem legislação que preveja aluguel social, fomentando que estes realizem alteração legislativa, para inclusão de referida previsão.							
Resultado esperado	Criação e efetivação do aluguel social							

Proposta 8.4 Atuação do NUDEM com autonomia em prol da legalização do aborto, principalmente com realização de campanhas, asseguradas a ampla divulgação e participação popular.



II.1. Pertinência da proposta: Totalmente pertinente, eis que se trata de direito sexual e reprodutivo da mulher, bem como discussão acerca da autonomia sobre seu corpo.

II.2. Exequibilidade da proposta: Parcialmente exequível.

A exequibilidade se refere à atuação no que tange à realização de campanhas, ou seja, confecção de material gráfico voltado à educação de direitos sexuais e reprodutivos, pareceres técnicos sobre a temática, além do fomento da discussão sobre a legalização do aborto sob o ponto de vista de saúde pública e não de política criminal.

A inexecuibilidade diz respeito a impossibilidade do NUDEM legalizar o aborto, pois não possui competência para tanto, podendo todavia, como já exposto, atuar em prol da legalização.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A temática da proposta já foi objeto também dos últimos 03 Ciclos de Conferência, sendo certo que o NUDEM já realizou Seminário para a discussão de estratégias para a descriminalização do aborto, além de produção de artigo jurídico publicados em mídia impressa e digital, no qual deixa clara a sua postura sobre a temática.

Ainda, já se manifestou repudiando o retrocesso na retirada de nova causa de excludente do texto do Projeto de Reforma do Código Penal.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente

III. Plano de trabalho da proposta



Proposta 8.4 Atuação do NUDEM com autonomia em prol da legalização do aborto, principalmente com realização de campanhas, asseguradas a ampla divulgação e participação popular.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
8.4.a. Atuação do NUDEM com realização de campanhas, asseguradas a ampla divulgação e participação popular	NUDEM	Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciada	Confecção de parecer técnico sobre a temática o qual pautará campanha pela legalização do aborto
Indicador de execução da proposta	O NUDEM possui procedimento administrativo que trata do tema, razão pela qual realizou Seminário para a discussão de estratégias para a descriminalização do aborto, além de produção de artigo jurídico publicados em mídia impressa e digital, no qual deixa clara a sua postura sobre a temática.							
Resultado esperado	Realização de campanha, com ampla divulgação e participação popular, em prol da legalização do aborto							

Proposta 8.5 Exigir que as Delegacias de Defesa da Mulher funcionem ininterruptamente, durante 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados e em todas as localidades do Estado, com atendimento multidisciplinar, investindo na qualificação permanente dos profissionais (policiais, guardas civis e agentes, inclusive atendimento 190) para prestar atendimento humanizado e eficiente de modo a efetivar os direitos



previstos na Lei Maria da Penha, bem como visando a criação de banco de dados para a garantia da qualidade e atendimento integrado à mulher, e tomada de medidas junto à Secretaria de Segurança Pública pelo NUDEM.

II.1. Pertinência da proposta: Totalmente pertinente, pois se trata de proposta que envolve os direitos da mulher de acesso à Delegacia Especializada.

II.2. Exequibilidade da proposta: Totalmente exequível, considerando que se trata de atuação apenas incisiva, já que compete ao Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, organizar o funcionamento das Delegacias de Defesa da Mulher.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: O NUDEM já possui procedimento administrativo que trata de questões relacionadas às Delegacias de Defesa da Mulher, sendo que a presente proposta tramitará em conjunto com a já existente.

Ademais, o NUDEM já se reuniu com a Assessoria das DDMs, buscando resolver as questões relacionadas a esta demanda de forma consensual.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 8.5 Exigir que as Delegacias de Defesa da Mulher funcionem ininterruptamente, durante 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados e em todas as localidades do Estado, com atendimento multidisciplinar, investindo na qualificação permanente dos profissionais (policiais, guardas civis e agentes, inclusive atendimento 190) para prestar atendimento humanizado e eficiente de modo a efetivar os direitos previstos na Lei Maria da



Penha, bem como visando a criação de banco de dados para a garantia da qualidade e atendimento integrado à mulher, e tomada de medidas junto à Secretaria de Segurança Pública pelo NUDEM.								
Atividades	Órgão Respon sável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
8.5.a. Exigir funcionamento durante 24 horas, inclusive em finais de semana e feriados e em todas as localidades do Estado	NUDEM	Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciada	O NUDEM já possui procedimento administrativo que trata de questões relacionadas às Delegacias de Defesa da Mulher, sendo que a presente proposta tramitará em conjunto com a já existente. Ademais, o NUDEM já se reuniu com a Assessoria das DDMs, buscando resolver as questões relacionadas a esta demanda de forma consensual.
8.5.b. Exigir atendimento multidisciplinar	NUDEM	Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciada	O NUDEM já possui procedimento administrativo que trata de questões relacionadas às Delegacias de Defesa da Mulher, sendo que a presente proposta tramitará em conjunto com a já existente. Ademais, o NUDEM já se reuniu com a Assessoria das DDMs, buscando resolver as questões relacionadas a esta demanda de forma consensual.



8.5.c. Exigir qualificação permanente dos profissionais	NUDEM	Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciada	O NUDEM já possui procedimento administrativo que trata de questões relacionadas às Delegacias de Defesa da Mulher, sendo que a presente proposta tramitará em conjunto com a já existente. Ademais, o NUDEM já se reuniu com a Assessoria das DDMs, buscando resolver as questões relacionadas a esta demanda de forma consensual.
8.5.d Exigir a criação de banco de dados	NUDEM	Coordenação do NUDEM	Não	Permanente	Fev/14		Iniciado	O NUDEM já possui procedimento administrativo que trata de questões relacionadas às Delegacias de Defesa da Mulher, sendo que a presente proposta tramitará em conjunto com a já existente. Ademais, o NUDEM já se reuniu com a Assessoria das DDMs, buscando resolver as questões relacionadas a esta demanda de forma consensual.
Indicador de execução da proposta	O NUDEM já possui procedimento administrativo que trata de questões relacionadas às Delegacias de Defesa da Mulher, sendo que a presente proposta tramitará em conjunto com a já existente. Ademais, o NUDEM já se reuniu com a Assessoria das DDMs, buscando resolver as questões relacionadas a esta demanda de forma consensual.							
Resultado esperado	Funcionamento das DDMs 24 horas, inclusive finais de semana e feriados, com atendimento multidisciplinar, feito por equipe capacitada, criando-se banco de dados sobre violência doméstica e familiar							



Proposta 8.6. Fomentar a educação em direitos na conscientização e capacitação sobre violência de gênero (incluindo as pessoas com identidade de gênero feminino) e sobre todo e qualquer assunto com relação à defesa e proteção da mulher nas escolas, comunidades carentes, Conselhos Municipais de Defesa da Mulher, entre outras, bem como aos profissionais que atuam no atendimento da mulher, através de cursos e palestras informativas e preventivas.

II.1. Pertinência da proposta: Totalmente pertinente, uma vez que se refere à direito das mulheres.

II.2. Exequibilidade da proposta: Totalmente exequível, pois se trata de atribuição da DPE a educação de direitos, como forma de assistência jurídica.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: O NUDEM possui em seu plano de atuação, doze cursos sobre temas diversos, além de projeto de capacitação nas cidades do interior, onde houver interesse.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 8.6. Fomentar a educação em direitos na conscientização e capacitação sobre violência de gênero (incluindo as pessoas com identidade de gênero feminino) e sobre todo e qualquer assunto com relação à defesa e proteção da mulher nas escolas, comunidades carentes, Conselhos Municipais de Defesa da Mulher, entre outras, bem como aos profissionais que atuam no atendimento da mulher, através de cursos e palestras informativas e preventivas.



Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
8.6.a. Fomentar a educação em direitos	NUDEM	Coordenação do NUDEM	Em algumas hipóteses	Permanente	Fev/14		Iniciada	Apresentado à EDEPE proposta de cursos a serem realizados no ano de 2014
8.6.b. Realização dos cursos	EDEPE	Diretoria da EDEPE	Não	Permanente	Fev/14		Iniciado	Já foram aprovados a realização de alguns cursos
Indicador de execução da proposta	Envio à EDEPE de proposta de cursos a serem realizados no ano de 2014							
Resultado esperado	Realização dos cursos							

Proposta 8.7 Garantir o acolhimento de mães em situação de rua com seu filho recém-nascido em instituição adequada tendo em vista que a situação socioeconômica, por si só, não exclui o exercício do poder familiar e da guarda.

II.1. Pertinência da proposta: Totalmente pertinente, pois se trata direito da mulher de exercício da maternagem.

II.2. Exequibilidade da proposta: Parcialmente exequível, eis que depende de órgãos externos.



II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Por ser demanda nova no âmbito do NUDEM, foi instaurado procedimento para buscar dar efetividade à Proposta, a qual envolve também direito da criança.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 8.7. Atuar pela garantia do acolhimento de mães em situação de rua com seu filho recém-nascido em instituição adequada tendo em vista que a situação socioeconômica, por si só, não exclui o exercício do poder familiar e da guarda.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
8.7.a. Mapeamento da existência ou não de Instituições adequadas	NUDEM	Relator do Procedimento Administrativo	Sim	Permanente	Fev/14		Iniciado	Abertura de Procedimento e encaminhamento ao membro relator para providências
8.7.b. Análise de amparo legal para criação do equipamento	NUDEM	Relator do procedimento	Não	Permanente	Fev/14		Não iniciado	Aguardando mapeamento



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8.7.c. Sensibilização dos órgãos do Município e do Judiciário no sentido da importância da criação de equipamento e da manutenção do recém-nascido na família natural	NUDEM	Relator do Procedimento	Sim	Permanente	Fev/14		Não iniciado	Aguardando mapeamento
8.7.d. Ajuizamento de ação civil pública	NUDEM	Relator do Procedimento	Não	Instantânea	Fev/14		Não iniciado	Aguardando mapeamento
8.7.e. Elaboração de tese institucional visando a manutenção do poder familiar e da guarda do recém-nascido com a mãe, independentemente de sua condição social e financeira	NUDEM	Relator do Procedimento	Não	Instantânea	Fev/14		Não iniciado	Aguardando mapeamento
Indicador de execução da proposta	Abertura de Procedimento e encaminhamento ao membro relator para mapeamento dos equipamentos e demais providências							
Resultado esperado	Criação e manutenção dos equipamentos, visando a permanência de recém-nascidos com a sua família natural.							



Plano de Trabalho das Propostas do Eixo Temático de Situação Carcerária



Formulário de análise das propostas do IV Ciclo de Conferências para fins de Elaboração do Plano de Atuação.

I. Identificação

I.1. Núcleo: Situação Carcerária

I.2. Coordenador(es) responsável(is) pelo preenchimento: Patrick Lemos Cacicedo e Bruno Shimizu

II. Propostas e categorias de análise

Proposta 9.1. Orientar os familiares de pessoas presas a respeito da ilegalidade da revista vexatória, inclusive adotando as medidas cabíveis. Essa atividade de orientação deverá ser feita por meio de Plantões a serem realizados pelos defensores públicos junto às filas de visita nos estabelecimentos prisionais, bem como por outras formas.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é integralmente pertinente e condizente com os princípios e atribuições institucionais da Defensoria Pública. Destaca-se o fato de que, mesmo antes da aprovação da proposta pela Plenária no IV Ciclo de Conferência, o NESC já havia instaurado o PA n. 48/11-2013-E, visando a traçar estratégias para o enfrentamento da revista vexatória em unidades prisionais. Soma-se a isso uma intensa mobilização social sobre o tema, bem como precedente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Caso 11.506 - Argentina), na qual a Comissão declarou que a prática da revista íntima vaginal indiscriminada viola a Convenção Americana de Direitos Humanos. Sendo assim, a proposta de ação encontra-se respaldada, dentro das obrigações da Defensoria Pública, mormente com base na Lei n. 988/06, art. 5º, I, II, V e VI, alíneas “b” e “i”.

II.2. Exequibilidade da proposta: A proposta é bastante exequível. No que diz respeito à orientação de familiares. O material já foi elaborado pelo NESC, em forma de folder



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

([http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/30/Documentos/Revista_Visitantes\[1\].pdf](http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/30/Documentos/Revista_Visitantes[1].pdf)), orientando sobre os limites da revista de visitantes em unidades prisionais. Atualmente, aguarda-se a impressão do material pela EDEPE. Ainda, foi constituído grupo de trabalho, composto por cerca de 10 entidades de defesa de direitos humanos, juntamente com o NESC, para elaboração de estratégias. Por fim, anote-se que foi designada audiência pública sobre o tema, a ser realizada no dia 29 de março de 2014.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: A proposta casa perfeitamente com o plano de trabalho do NESC, sendo que, conforme já mencionado, antes mesmo de sua aprovação, o NESC já havia instaurado o PA n. 48/11-2013-E, visando a traçar estratégias para o enfrentamento da revista vexatória em unidades prisionais

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Trata-se de proposta permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 9.1. Orientar os familiares de pessoas presas a respeito da ilegalidade da revista vexatória, inclusive adotando as medidas cabíveis. Essa atividade de orientação deverá ser feita por meio de Plantões a serem realizados pelos defensores públicos junto às filas de visita nos estabelecimentos prisionais, bem como por outras formas.

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.1.a. Elaboração e impressão de material de apoio para educação em direitos sobre o tema.	NESC EDEPE	e Patrick Lemos Cacicedo e Bruno Shimizu	Não	Cumpriment o instantâneo	Fevereiro /2014	Abril/2 014	Iniciada	- pesquisa e elaboração do material	
9.1.b. Organização de atividade de educação em direitos, com a entrega de folders e prestação de orientação aos visitantes	NESC EDEPE	e Patrick Lemos Cacicedo e Bruno Shimizu	Não	Permanente	Abril/20 14	Não há	Não iniciada	- organização de escalas de defensores para a atividade	
9.1.c. Ajuizamento de ações de indenização por danos morais gerados pela prática da revista vexatória	NESC Regionais	e Patrick Lemos Cacicedo e Bruno Shimizu	Não	Permanente	Fevereiro /2014	Não há	Iniciada	- apoio aos Defensores atuantes nas Varas da Fazenda Pública e Cíveis.	
9.1.d. Realização de audiência pública sobre o tema, para a coleta de relatos e informações	NESC EDEPE	e Patrick Lemos Cacicedo e Bruno Shimizu	Não	Cumpriment o instantâneo	Março/2 014	Março/ 2014	Iniciada	- divulgação do evento e apoio administrativo	
9.1.e. Atuação judicial coletiva e perante os órgãos dos sistemas internacionais de proteção a direitos humanos, para erradicação da prática da revista vexatória no Estado	NESC	Patrick Lemos Cacicedo e Bruno Shimizu	Não	Cu mprimen to instantâneo	Abril/20 14	Junho/ 2014	Não iniciada	- articulação com organizações de defesa de direitos humanos	
Indicador de execução da proposta	Reconhecimento por órgãos judicantes e por atos da administração pública acerca da ilegalidade da revista íntima vexatória.								



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado esperado

Erradicação ou, ao menos, redução máxima da prática da revista íntima vexatória em unidades prisionais.

Proposta 9.2. Intensificar as ações que garantam a saúde do(a) sentenciado(a), com adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, bem como elaborar um acordo de cooperação técnica entre a sociedade civil, o Governo e a Defensoria Pública, em cidades que possuam unidades prisionais, visando à ampliação do atendimento à saúde, com especial atenção à saúde da mulher.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é plenamente pertinente, tendo-se em vista que a precariedade do atendimento à saúde da população presa gera lesões gravíssimas a direitos fundamentais, redundando nas altíssimas taxas de mortalidade da população carcerária. Sendo assim, a proposta de ação encontra-se respaldada, dentro das obrigações da Defensoria Pública, mormente com base na Lei n. 988/06, art. 5º, III e VI, alíneas “b”, “f”, “g” e “i”.

II.2. Exequibilidade da proposta: Proposta plenamente exequível, tendo-se em vista que o NESC já vem, em conjunto com Defensores coordenadores de Execução, ajuizando diversas ações coletivas sobre o tema, com resultados significativos. Além disso, no âmbito do Estado de São Paulo, depois da constituição, pelo NESC, de um grupo de trabalho sobre o tema, juntamente com os diversos setores envolvidos da Administração Estadual, foi editada a Deliberação CIB n. 62, que traça parâmetros mínimos para o atendimento à saúde em unidades prisionais.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: Trata-se de proposta plenamente condizente com a pauta do NESC, tendo-se em vista já terem sido instaurados cerca de cinco protocolados sobre o tema.



O NESC já ajuizou 07 (sete) ações civis públicas em diversas regiões do Estado requerendo a implantação de equipes mínimas de saúde, bem como vem desenvolvendo trabalho conjunto com o NUDEM para a garantia do atendimento à saúde da mulher presa.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): Permanente.

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 9.2. Intensificar as ações que garantam a saúde do(a) sentenciado(a), com adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, bem como estabelecer tratativas com o intuito de elaborar acordo de cooperação técnica entre a sociedade civil, o Governo e a Defensoria Pública, em cidades que possuam unidades prisionais, visando à ampliação do atendimento à saúde, com especial atenção à saúde da mulher.

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
9.2.a. Coleta de dados e informações sobre a situação da prestação do atendimento à saúde em unidades prisionais	NESC	Bruno Shimizu e Patrick Lemos Cacicedo	Sim	Permanent e	Fevereiro /2014	Não há	Iniciada	Expedição de ofícios e inspeções “in loco”



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.2.b. Atuação extrajudicial para a implantação de equipes de saúde em unidades prisionais	NESC	Bruno Shimizu e Patrick Lemos Cacicedo	Sim	Permanent e	Fevereiro /2014	Não há	Iniciada	Constituição de grupo de trabalho sobre o tema e proposição de atos normativos.
9.2.c. Ajuizamento de ações coletivas para a implantação de equipes mínimas de saúde em unidades prisionais	NESC e Regionais	Bruno Shimizu e Patrick Lemos Cacicedo	Não	Permanent e	Fevereiro /2014	Não há	Iniciada	Instrução e redação das peças processuais
9.2.d Atuação para a adequação do atendimento à saúde mental dos sentenciados aos parâmetros da Lei n. 10.216/01.	NESC e Regionais	Bruno Shimizu e Patrick Lemos Cacicedo	Não	Permanent e	Fevereiro /2014	Não há	Iniciada	Mutirões de Habeas Corpus e contato com as redes de atenção à saúde mental, sobretudo CAPs e Residência Terapêuticas.
Indicador de execução da proposta	Instalação de equipes mínimas de saúde em CDPs e Penitenciárias. Redução da população em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Implementação de política de atenção à saúde da mulher presa.							
Resultado esperado	Redução máxima dos índices de mortalidade da população carcerária, redução do contingente de internados em medida de segurança e acesso universal ao Sistema Único de Saúde à população presa.							



Proposta 9.3 Instituir processo de reorganização do atendimento na área criminal com as seguintes diretrizes:

- a) criação e implementação de plantão descentralizado de defensores em todas as Regionais;
- b) extinção do atendimento especializado nos DIPOs;
- c) concentração da atuação e do atendimento na fase pré-processual no âmbito das atribuições do defensor público natural;
- d) atuação junto às delegacias de polícia para garantir o direito de defesa no momento da prisão, inclusive temporária.

II.1. Pertinência da proposta: A proposta é plenamente pertinente, especialmente tendo-se em vista o enorme percentual da população carcerária que se encontra preso a título provisório. Note-se que a atuação em estabelecimentos policiais encontra-se prevista como atribuição da Defensoria Pública, nos termos do art. 5º, VII, da Lei n. 988/06. Sendo assim, a proposta de ação encontra-se respaldada, dentro das obrigações da Defensoria Pública, mormente com base na Lei n. 988/06, art. 5º, III e VII.

II.2. Exequibilidade da proposta: Sem prejuízo de um estudo mais aprofundado, os itens “a”, “b” e “c” da proposta parecem plenamente exequíveis. O item “d”, relativo à atuação em Delegacias, faz-se urgente, mas, para análise de exequibilidade, parece-nos necessária a avaliação quanto a possibilidade de designação de defensores para a atividade ou criação de cargos, avaliação que deverá ser feita pela Administração Superior.

II.3. Análise quanto à aderência e prioridade da proposta diante do plano de trabalho do Núcleo Especializado: O atendimento criminal e a criação de fluxos têm grande aderência ao trabalho desenvolvido pelo NESC, que presta apoio aos defensores públicos da área criminal. Há, contudo, necessidade de envolvimento da administração superior no que tange ao encaminhamento dessa meta.

II.4. Natureza da proposta (permanente ou de cumprimento instantâneo): permanente



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

III. Plano de trabalho da proposta

Proposta 9.3 Elaborar estudo de viabilidade de reorganização do atendimento na área criminal a fim de verificar eventual possibilidade de: a) criação e implementação de plantão descentralizado de defensores em todas as Regionais; b) extinção do atendimento especializado nos DIPOs; c) concentração da atuação e do atendimento na fase pré-processual no âmbito das atribuições do defensor público natural; d) atuação junto às delegacias de polícia para garantir o direito de defesa no momento da prisão, inclusive temporária

Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
9.3.a. Elaboração de estudo acerca dos pontos mencionados na proposta.	NESC e Assessoria Criminal	Bruno Shimizu, Patrick Lemos Cacicedo e Bruno Girade Parise	Não	Instantânea	Jul/2014	Dez/2014	Não iniciada	- elaboração de metodologia de pesquisa e levantamento de informações
Indicador de execução da proposta	Estudo concluído.							
Resultado esperado	Melhoria e desburocratização do atendimento e da defesa na esfera criminal.							

Plano de Trabalho das Propostas da Administração Superior



Plano de trabalho da proposta

Proposta 2.1. Promover o planejamento estratégico institucional.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.1.a. Organizar e promover o debate na Administração Superior com o objetivo de elaborar o Planejamento da Gestão.	Gabinete do Defensor Público Geral e Primeira Subdefensoria Pública-Geral	Rafael Vernaschi e Rafael Português	Não	É uma atividade pontual com efeitos permanentes	Jul/14	Nov/14	Iniciada	<ul style="list-style-type: none">- Preparar materiais;- Sistematizar os resultados das reuniões;- Organizar as reuniões;- Apresentar as devolutivas e resultado final.- Mapeamento das ações de cada órgão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.b. Organizar e promover o debate nos órgãos da Administração Superior com o objetivo de elaborar o Planejamento Operacional de cada órgão, alinhando todos eles com o Planejamento da Gestão.	Primeira Subdefensoria Pública-Geral	Rafael Português	Não	É uma atividade pontual com efeitos permanentes	Jul/14	Dez/14	Iniciada	- Apoiar os trabalhos; -Apresentar a metodologia e os materiais produzidos; - Colaborar na preparar e sistematização dos materiais e resultados das reuniões.
2.1.c. Organizar e promover o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado	Gabinete do Defensor Público Geral, Primeira Subdefensoria Pública-Geral, Assessoria Jurídica e Coordenação Geral de Administração	Rafael Vernaschi, Rafael Português, Pedro Peres e Félix Nonato dos Santos	Sim	É uma atividade pontual, porém de longo prazo, com efeitos permanentes	Nov/14	Sem prazo	Não iniciado	- Instaurar procedimento licitatório para a contratação de serviços para a organização de instituição externa para coordenar os trabalhos e dar orientação técnica para a realização do Planejamento Institucional. -Prestar todas as informações e o apoio



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

								necessário para a instituição contratada prestar os serviços de modo adequado. - Promover o acesso e o diálogo da instituição contratada com todos os quadros da Defensoria Pública.
Indicador de execução da proposta	Elaboração dos Planejamentos estratégicos e operacionais indicados abaixo (campo: resultado esperado).							
Resultado esperado	Seguintes planejamentos elaborados e em execução: *Planejamento Estratégico da Instituição; Planejamento da Administração; *Planejamento Operacional da Primeira Subdefensoria; *Planejamento Operacional da Segunda Subdefensoria; *Planejamento Operacional da Terceira Subdefensoria; *Planejamento Operacional da CTI; *Planejamento Operacional da CGA; *Planejamento Operacional da Assessoria Jurídica; *Planejamento Operacional da Assessoria de Qualidade; *Planejamento Operacional da Assessoria de Comunicação; *Planejamento Operacional da Assessoria Cível; *Planejamento Operacional da Assessoria Criminal; *Planejamento Operacional da Assessoria Parlamentar; *Planejamento Operacional da Assessoria Técnica Psicossocial; *Planejamento Operacional da Assessoria Parlamentar; *Planejamento Operacional da Assessoria de Convênio; *Planejamento Operacional da Coordenação do Atendimento Inicial da Capital; *Planejamento Estratégico da EDEPE e *Planejamento Estratégico da Defensoria Pública.							



Plano de trabalho da proposta

Proposta 2.2. Promover a expansão institucional.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.2.a. Elaborar cenários e proposta e trabalho para dar cumprimento à Emenda Constitucional nº 80	Gabinete do Defensor Público Geral, Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias Gerais	Rafael Vernaschi, Rafael Portugues, Bruno Diaz Napolitano e Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva	Não	É uma atividade pontual, porém a ser realizada em médio prazo.	Jan/15	Mai/15	Iniciada	- Realizar análises sobre receita/despesa e outras medidas administrativas que seriam necessárias para o cumprimento da EC nº 80, desenhando cenários para o seu cumprimento; -Elaborar materiais para subsidiar os debates sobre os cenários.
2.2.b. Promover o amplo debate sobre os cenários e proposta e trabalho para dar cumprimento à	Gabinete do Defensor Público Geral,	Rafael Vernaschi, Rafael	Sim	É uma atividade pontual, porém a ser realizada em médio prazo.	Mai/15	Mai/16	Não iniciada	-Promover o debate junto ao CSDP;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda Constitucional nº 80	Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias Gerais	Portugues, Bruno Diaz Napolitano e Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva						- Organizar e realizar reuniões abertas com a sociedade civil, defensores e servidores.
2.2.c. Elaborar cenários para a próxima etapa do processo de expansão institucional	Gabinete do Defensor Público Geral, Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias Gerais	Rafael Vernaschi, Rafael Portugues, Bruno Diaz Napolitano e Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva	Sim	É uma atividade pontual, porém de médio prazo, com efeitos permanentes	Set/14	Dez/14	Iniciada	- Realizar análises sobre a população atendida pela Defensoria, volume processual e estrutura do judiciário, gastos com atendimento suplementar, entre outras variáveis; -Elaborar materiais para subsidiar os debates sobre os cenários.
2.2.d. Promover o amplo debate sobre a proposta de expansão institucional e realizar estudo para extinguir a realização de pautas	Gabinete do Defensor Público Geral, Primeira, Segunda e	Rafael Vernaschi, Rafael Portugues, Bruno Diaz	Não	É uma atividade pontual, porém de médio prazo, com efeitos permanentes	Jan/15	Abr/15	Não iniciada	-Promover o debate junto ao CSDP; - Organizar e realizar reuniões abertas com a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

duplas em audiências de todas as áreas.	Terceira Subdefensorias Gerais	Napolitano e Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva						sociedade civil, defensores e servidores.
2.2.e. Estruturar novas e antigas unidades da Defensoria para receber os novos quadros de defensores e servidores	Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias Gerais e CGA	Rafael Portugues, Bruno Diaz Napolitano, Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva e Félix Nonato dos Santos	Sim	É uma atividade pontual, porém de médio prazo, com efeitos permanentes	Abr/15	Mai/16	Não iniciada	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer tratativas para cessão de espaço em salas de Fórum.- Identificar e contratar imóveis para a instalação das novas unidades;- Realizar as contratações necessárias para instalar adequadamente as novas unidades e adequar as já existentes.
Indicador de execução da proposta	Realizar em 2015 e 2016 a instalação de novas Unidades e a adequação das unidades antigas. Elaboração da proposta de trabalho para cumprimento da Emenda Constitucional nº 80.							
Resultado esperado	Novas Unidades instaladas e a adequação das unidades antigas. Proposta de trabalho para cumprimento da Emenda Constitucional nº 80 elaborada.							



Plano de trabalho da proposta

2.3. Promover a realização de pesquisa de satisfação dos usuários.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.3.a. Promover a realizar pesquisa de satisfação dos usuários	Primeira Subdefensoria Geral, CGA, Assessoria de Qualidade do Atendimento e Ouvidoria	Rafael Portugues, Félix Nonato dos Santos, Leila Rocha Sponton e Alderon Pereira da Costa	Sim	Pontual	Fev/15	Nov/15	Não iniciada	<ul style="list-style-type: none">- Instaurar procedimento licitatório para contratação de empresa para realização da pesquisa;- Apoiar a elaboração do Projeto Básico do procedimento licitatório;- Realizar a gestão do contrato, acompanhando a elaboração dos instrumentos, plano e campo de pesquisa.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Indicador de execução da proposta	Pesquisa de satisfação dos usuários realizada.
Resultado esperado	Pesquisa de satisfação dos usuários realizada e divulgada, apoiando a tomada de decisões da Administração e qualificando os serviços prestados.

Plano de trabalho da proposta

2.4. Qualificar a gestão de convênios e do FAJ.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.4.a. Elaborar uma política de ampliação de celebração de convênios para o atendimento suplementar.	Assessoria de Convênios	Paula Barbosa Cardoso e Tatiana de Souza Kotake	Não	Pontual	Jun/14	Fev/15	Iniciada	-Mapear todas as Faculdades de Direito regularmente instaladas no estado de São Paulo com o objetivo de realizar novas parcerias; -Contatar as Faculdades de Direito dando ciência



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

								do edital de consulta Pública 01/2014.
2.4.b. Fortalecer o controle e a fiscalização dos convênios firmados para o atendimento suplementar.	Segunda e Terceira Subdefensorias Gerais e Assessoria de Convênios	Bruno Diaz Napolitano, Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva, Paula Barbosa Cardoso e Tatiana de Souza Kotake	Não	Permanente	Out/2014	Abr/15	Não iniciada	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar modelo de prestação de contas das entidades conveniadas;- Desenhar proposta de ampliação da participação dos Coordenadores Regionais na fiscalização dos convênios firmados.- Elaborar modelo de prestação de contas das entidades conveniadas.
2.4. c. Aprimorar os critérios de provisionamento das demandas a serem encaminhadas, pelas Unidades da DPE, para entidades conveniadas	Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias Gerais e	Rafael Portugues, Bruno Diaz Napolitano, Luis Gustavo Fontanetti A. da	Não	Pontual, de realização em médio prazo.	??	Abr/15	Não iniciada	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar proposta de aprimoramento dos critérios de provisionamento das demandas a serem encaminhadas, pelas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

para o atendimento complementar.	Assessoria de Convênios	Silva, Paula Barbosa Cardoso e Tatiana de Souza Kotake						Unidades da DPE, para entidades conveniadas para o atendimento complementar, garantindo a atuação em demandas estratégicas e o tratamento isonômico.
2.4.d. Implantar o SSI - Sistema de Solicitação de Indicação em todo o Estado (DPE/OAB/TJ)	Assessoria de Convênios e Coordenação de Tecnologia da Informação	Paula Barbosa Cardoso, Tatiana de Souza Kotake e Juliano Basseto Ribeiro	Sim	Pontual, de realização em longo prazo.	Dez/2013	Abr/16	Iniciada	Acompanhar a implementação regionalizada.
2.4.e. Firmar convênios de apoio à atividade jurídica	Assessoria de Convênios	Paula Barbosa Cardoso e Tatiana de Souza Kotake	Sim	Permanente	Jun/14	Mai/16	Iniciada	-Mapear as Faculdades regularmente instaladas no estado de São de Paulo com o objetivo de realizar novas parcerias; -Contatar as Faculdades identificando a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

								possibilidade de firmar Convênios; - Estabelecer tratativas com CREA e outras instituições que atuam em grandes perícias, identificando a possibilidade de firmar Convênios.
Indicador de execução da proposta	Política de ampliação de celebração de convênios, para o atendimento suplementar, elaborada e fortalecida com novos mecanismos de controle e fiscalização e ampliação de Convênios de apoio à atividade jurídica.							
Resultado esperado	Qualificação da gestão dos convênios para atendimento suplementar e da gestão do FAJ							

Plano de trabalho da proposta

2.5. Constituir Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Institucional								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.5.a. Constituir Grupo de Trabalho permanente para o Desenvolvimento Institucional	Gabinete do Defensor Público Geral e Primeira Subdefensorias Geral	Rafael Vernaschi e Rafael Portugues	Não	Pontual	Jul/14	Ago/14	Concluída	-Articular e envolver os órgãos institucionais responsáveis com atribuições voltadas ao desenvolvimento pessoal e organizacional dos membros, servidores, estagiários e terceirizados e o aperfeiçoamento dos serviços prestados ao usuário; - Elaborar a minuta do Ato DPG que institui o Grupo de Trabalho; - Fornecer condições permanentes para o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho.
2.5.b. Elaborar um Plano de trabalho Anual	Primeira Subdefensoria Geral, Escola da Defensoria	Rafael Portugues, Danilo Mendes oliveira,	Não	Pontual com efeitos permanentes	Ago/14	Nov/15	Iniciada	-Estabelecer os eixos de atuação do Grupo de Trabalho;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

	Pública do Estado (EDEPE), Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Recursos Humanos (DRH), Assessoria da Qualidade do Atendimento, Assessoria Técnica Psicossocial (ATP) e Coordenadora de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa.	Fernanda Passoni Oliveira, Leila Rocha Sponton, Marília Marra de Almeida e Fabrício Bueno Viana							-Elaborar o plano de trabalho com a descrição das atividades e seu respectivo cronograma.
Indicador de execução da proposta	Grupo de trabalho constituído								



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado esperado	Elaboração de uma política de desenvolvimento institucional e qualificação do atendimento.
---------------------------	--

Plano de trabalho da proposta

2.6. Elaborar e Implementar a Política de Gestão Documental								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.6. a. Realizar planejamento interno com revisão e atualização contínua do plano de trabalho.	Comissão Central de Gestão de Documentos	Comitê de Indicadores - Jeferson Celos e Rafaela Almeida	Não	É uma atividade pontual com revisão e aplicação contínua.	Mai/14	Contínuo	Em andamento	-Organizar reuniões; -Apresentar metodologias para execução das atividades; -Fazer monitoramento e apresentar resultados finais. - Alinhar planejamento com a Administração Superior. - Apoiar os trabalhos dos Comitês



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.6.b Estabelecer sistema de comunicação	Comissão Central de Gestão de Documentos (CCGD)	Comitê de Indicadores - Jeferson Celos Comitê de Sistemas e requisitos - Ricardo Yamada Comitê de Arquivos e Protocolos - Wilson Gonçalves Barcelos Junior e Denis Arteaga	Não	São atividades de aplicação contínua para apoio as atividades técnicas.	Set/14	Dez/14	Iniciada	-Sistematizar a Comunicação da CCGD; - Nomear as Comissões Setoriais de Arquivos nas Unidades e Órgãos; - Estabelecer ferramentas tecnológicas para comunicação, monitoramento e capacitação.
2.6.c. Realizar avaliação de documentos	- Comissão Central de Gestão de Documentos - Comissões Setoriais de Arquivos.	Comitê de Arquivos e Protocolos - Rafaela Almeida, Wilson Gonçalves Barcelos Junior (Meio), Denis Arteaga (Fim) e	Não	É uma atividade pontual com efeitos permanentes	Set/14	Fev/ 15	Iniciada	- Compor sistema de informação: *levantar e sistematizar, dados, formulários e relatórios dos sistemas informatizados de atividade-fim); *Identificar competências, atividades,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

		Jéssica Madeira (AJ) Comitê de Sistemas e requisitos - Ricardo Yamada (CTI) Comitê de Sigilo e Acesso - Claudio Marques dos Santos						documentos, prazos de acesso e legislação junto as Comissões Setoriais de Arquivos. - executar metodologia de avaliação documental. - Apresentar produtos. Parecer CCGD e Pré- Tabela de Documentos e Acesso
2.6.d. Diagnosticar os arquivos e protocolos das Unidades e Órgãos	- Comissão Central de Gestão de Documentos - Comissões Setoriais de Arquivos.	Comitê de Arquivos e Protocolos - Rafaela Almeida, Wilson Gonçalves Barcelos Junior (Meio), Denis Carlos Arteaga, (Fim)	Não	É uma atividade pontual com efeitos permanentes	Out/14	Dez/14	Não iniciada	- Compor sistema de informação: * Levantar informações sobre os arquivos e protocolos das Unidades e órgãos. *levantar informações sobre os serviços de protocolo e registro do documento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

								- Apresentar produtos: Dossiês por Unidades de Defensoria e Instrução Normativa; Plano de trabalho do Arquivo Central e Protocolo Central
2.6.e. Destinar documentos à transferência, eliminação ou armazenamento, tendo por diretriz o Plano de Destinação de Documentos.	- Comissão Central de Gestão de Documentos - Comissões Setoriais de Arquivos.	Comitê de Arquivos e Protocolos - Rafaela Almeida, Wilson Gonçalves Barcelos Junior (Meio), Denis Carlos Arteaga, (Fim)	Não	Permanente em periodicidade	Dez/14	Mai/15	Não iniciada	-Apresentar o Plano de destinação; -Capacitar e preparar as Comissões Setoriais de Arquivos para destinar documentos; - Executar o processo de destinação.
2.6.f. Propor Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e requisitos de segurança	- Comissão Central de	Comitê de Sistemas e requisitos - Ricardo Yamada	Sim (Visitas técnicas as	Pontual, com atualização contínua.	Jul/14	Mar/15	Iniciada	- Pesquisar sistemas de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD de referência em instituições



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

e preservação de documento digital.	Gestão de Documentos	e Rafaela Almeida.	instituições de interesse)					públicas ou que produzam documentos de caráter público. - capacitar equipes de TI e CCGD com conceitos de documento digital e plano de preservação digital. -Apresentar manifestações técnicas e plano de preservação digital.
2.6g Realizar estudos e definir propostas para regulamentar a Lei de Acesso à Informação.	- Comissão Central de Gestão de Documentos	Comitê de Sigilo e Acesso - Claudio Marques dos Santos e Rafaela Almeida	Não	É uma atividade pontual com efeitos permanentes	Set/14	Abr/15	Iniciada	-Elaborar e executar programa de divulgação do SIC; -Compor sistema de informação: *Levantamento de documentos e informações sigilosas e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

								<p>peçoais (complementa a atividade 2.6c)</p> <p>*modelos de referência em tratamento de informação sigilosa e pessoas nas instituições públicas.</p> <p>-Apresentar Minuta de Instrução Normativa tratamento para documento sigiloso e pessoal.</p> <p>-Prever melhorias no processo de transparência ativa e passiva.</p>
Indicador de execução da proposta	<p>Elaboração e entrega de produtos: Portaria de nomeação das Comissões Setoriais de Arquivos; Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade; Instruções Normativas, Minuta de Instrução Normativa; Plano de destinação, Manifestações Técnicas, Expediente das Unidades e Órgãos.</p> <p>Execução de serviços: Capacitações para servidores; Apoio e orientação técnica às Unidades e Órgãos.</p>							



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado esperado	Instituir a Política de Gestão de Documentos e Acesso à Informação por meio da regularização e manutenção gradual de procedimentos técnicos e operacionais de produção, tramitação, usos, arquivamento, classificação de sigilo, avaliação e destinação de documentos na DPESP visando apoiar e contribuir para a prestação de serviços de orientação jurídica aos assistidos e cidadãos com qualidade.
---------------------------	---

Plano de trabalho da proposta

2.7. Fortalecer os Núcleos Especializados								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.7.a. Dar suporte ao planejamento estratégico dos Núcleos	Coordenação dos Núcleos	Rafael Portugues, Douglas Tadashi Magami e Abdiel L. Lobo de Oliveira	Não	Pontual, com efeitos permanente	Ago/14	Fev/15	Iniciada	-Apresentar o planejamento operacional da Primeira Subdefensoria Geral; - Acompanhar e apoiar a realização dos planejamentos individualizados e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

								posterior compartilhamento
2.7.b. Reforçar as Coordenações e reorganizar as atribuições do grupo de apoio dos Núcleos	Primeira Subdefensoria Geral	Rafael Portugues e Douglas Tadashi Magami	Não	Pontual, de efeitos permanentes.	Mai/14	Nov/14	Iniciada	-Reorganizar as atribuições da secretaria dos Núcleos; - Afastar, ao menos, dois defensores públicos por Núcleos; -Regulamentar o pagamento de gratificação para o terceiro Defensor Público afastado para as atividades dos Núcleos;
Indicador de execução da proposta	Todos os Núcleos Especializados reestruturados e com planejamento estratégico elaborado e orientando a atuação.							
Resultado esperado	Reforço das Coordenações e grupo de apoio dos Núcleos e atuação orientada por planejamento estratégico.							



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de trabalho da proposta

2.8. Implementar a Lei de acesso à informação								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.8.a. Regular o Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Defensoria Pública.	Gabinete do Defensor Público Geral e Primeira Subdefensoria Pública-Geral	Rafael Vernaschi, Douglas Tadashi Magami, Jeferson Celos e Cláudio Marques	Não	Pontual com efeitos permanentes	Set/14	Out/14	Iniciada	-Elaborar a minuta do Ato DPG que regulamenta o Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Defensoria Pública.
2.8.b - Capacitar os Servidores para atendimento relacionado à Lei de Acesso à Informação	Primeira Subdefensoria Pública-Geral	Douglas Tadashi Magami, Jeferson Celos e Cláudio Marques	Não	Pontual com efeitos permanentes	Out/14	Out/14	Iniciada	- Elaborar material a ser utilizado na capacitação dos servidores. - Definir a forma como será realizado o curso de capacitação (presencial ou por videoconferência).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.8.c - Propor mecanismos de atualização do Portal da Defensoria Pública.	Primeira Subdefensoria Geral, CTI, CCSAI, AQA	Douglas Tadashi Magami, Jeferson Celos, Juliano Basseto Ribeiro, Fabrício Bueno Viana, Leila Rocha Sponton e Cláudio Marques		Permanente	Ago/14	Mai/16	Iniciada	- Elaborar propostas de reformulação do portal da Defensoria Pública; -Adotar medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.
2.8.d - Divulgar a Lei de Acesso à Informação para a população usuária dos serviços da Defensoria Pública.	Primeira Subdefensoria Geral CCSAI, AQA	Douglas Tadashi Magami, Jeferson Celos, Fabrício Bueno Viana, Leila Rocha Sponton e Cláudio Marques	Não	Permanente	Ago/14	Permanente	Iniciada	-Criar os materiais de divulgação (cartazes e folders) sobre a Lei de Acesso à Informação da Defensoria Pública; -Incluir a Lei de Acesso à Informação nos programas voltados para Educação em Direitos à população usuária dos serviços da Defensoria Pública e nos cursos de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

								acolhimento de novos servidores.
2.8.e. Sensibilizar os Órgãos da Administração Superior e Unidades da Defensoria Pública ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação	Primeira Subdefensoria Pública-Geral	Douglas Tadashi Magami, Jeferson Celos e Cláudio Marques	Não	Pontual com efeitos permanentes	Ago/14	Dez/15	Iniciada	-Emitir comunicados, sempre que necessários, aos Órgãos da Administração Superior e Unidades da Defensoria Pública quando do descumprimento da Lei de Acesso à Informação
Indicador de execução da proposta	Instituir o serviço de informações ao cidadão no âmbito da Defensoria Pública.							
Resultado esperado	Serviço de informações ao cidadão no âmbito da Defensoria Pública com funcionamento pleno.							

Plano de trabalho da proposta

2.9. Elaborar e Implementar a Política Institucional de Educação em Direitos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atividades	Órgão Responsável ¹	Gestor responsável/ individual ²	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.9.a. Elaborar a política institucional de Educação em Direitos	Defensoria Pública Geral, Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas Gerais, EDEPE, Assessoria Cível e Assessoria Criminal	Rafael Vernaschi, Rafael Portugues, Douglas Tadashi Magami, Jeferson Celos, Bruno Diaz Napolitano, Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva, Danilo Medes Oliveira. Antonio Machado, Bruno Parise e Douglas Basílio.	Não	Pontual, de efeitos permanentes	Ago/14	Abr/15	Iniciada	-Elaborar a política institucional de Educação em Direitos;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.9.b. Elaborar modelo de cursos a serem replicados pelas Unidades	Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas Gerais, EDEPE e Assessoria Cível	Rafael Vernaschi, Rafael Portugues, Douglas Tadashi Magami, Jeferson Celos, Bruno Diaz Napolitano, Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva e Danilo Medes Oliveira e Antonio Machado	Não	Pontual, de efeitos permanentes.	Out/14	Abr/15	Não iniciada	-Elaborar o modelo dos cursos de Educação em Direitos que serão replicados; -Divulgar o modelo dos cursos de Educação em Direitos nas Unidades; -Implementar o modelo dos cursos de Educação em Direitos.
Indicador de execução da proposta	Política Institucional de Educação em Direitos elaborada e implementada							
Resultado esperado	Cursos de Educação em Direitos sendo replicados regularmente nas Unidades.							



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de trabalho da proposta

2.10. Implementar a política de atendimento à pessoa presa provisoriamente.								
Atividades	Órgão Responsável	Gestor responsável/ individual	Depende de órgão externo	Natureza da atividade	Prazo inicial	Prazo final	Status	Tarefas relacionadas
2.10.a. Criação da divisão de apoio ao atendimento à pessoa presa provisoriamente	Gabinete do defensor Público Geral e Primeira Subdefensoria Pública-Geral	Rafael Vernaschi e Rafael Portugues	Não	Pontual	Mai/14	Jun/14	Concluída	- Viabilizar o afastamento de defensor público que exercerá a coordenação dos trabalhos da DAP; - Viabilizar a estrutura física e humana para a constituição da DAP.
2.10.b Implementação das visitas às pessoas presas provisoriamente na Capital.	Assessoria Criminal e Segunda Subdefensoria Pública-Geral	Douglas Ribeiro Basilio e Bruno Diaz Napolitano	Sim	Permanente	Ago/14	Contínuo	Iniciada	-Pactuação com os órgãos administrativos parceiros para a viabilização dos trabalhos; -Pactuação com a carreira e apresentação do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

								planejamento dos trabalhos; - Alinhamentos com outras políticas institucionais (Deliberações n. 296 e 291).
2.10.b Implementação das visitas às pessoas presas provisoriamente na Grande São Paulo	Assessoria Criminal e Segunda Subdefensoria Pública-Geral	Douglas Ribeiro Basilio e Bruno Diaz Napolitano	Sim	Permanente	Out/14	Contínuo	Iniciada	-Pactuação com os órgãos administrativos parceiros para a viabilização dos trabalhos; -Pactuação com a carreira e apresentação do planejamento dos trabalhos; - Alinhamentos com outras políticas institucionais (Deliberações n. 296 e 291).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.10.b Implementação das visitas às pessoas presas provisoriamente no Interior.	Assessoria Criminal e Terceira Subdefensoria Pública-Geral	Douglas Ribeiro Basilio e Luis Gustavo Fontanetti A. da Silva	Sim	Permanente	Out/14	Contínuo	Não iniciada	-Pactuação com os órgãos administrativos parceiros para a viabilização dos trabalhos; -Pactuação com a carreira e apresentação do planejamento dos trabalhos; - Alinhamentos com outras políticas institucionais (Deliberações n. 296 e e291).
Indicador de execução da proposta	Instalação da DAP e política de atendimento à pessoa presa provisoriamente implementada.							
Resultado esperado	DAP instalada e política de atendimento à pessoa presa provisoriamente implementada em todos os locais com atuação da Defensoria.							